

BOLETIM ELEITORAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 13 DE FEVEREIRO DE 1933

N. 30

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDENCIA ELEITORAIS

(Publicação feita de acordo com o ofício n. 4.093, de 22 de outubro de 1932, do Sr. Diretor Geral da Imprensa Nacional e autorizada pelo Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral).

Fascículos já publicados e que se acham à venda na
Tesouraria da Imprensa Nacional

Fascículo I — Código Eleitoral e todos os decretos subsequentes, expedidos até 31 de dezembro de 1932.

Fascículo II — Regimentos expedidos pelo Tribunal Superior.

Fascículo III — Jurisprudência (Acórdãos — Habeas-corpus ns. 1 e 2 — Recursos ns. 1 a 4).

Preço de cada fascículo..... 1\$000

O Fascículo n. IV será publicado
no dia 15 do corrente

SUMARIO

I — Jurisprudência do Tribunal Superior.

1. Processo n. 223 — Ceará.
2. Processo n. 225 — Rio Grande do Sul.
3. Processo n. 235 — Santa Catarina.
4. Processo n. 250 — Distrito Federal.

II — Ata do Tribunal Regional do Distrito Federal.

32ª sessão, em 18 de outubro de 1932.

III — Editais e avisos.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JURISPRUDENCIA

Art. 14, n. 4, do Código Eleitoral e art. 30, classe 5ª, do Regimento Interno do Tribunal Eleitoral

Processo n. 223

Natureza do processo — Ceará — Consulta — Sobre se são aceitáveis como documentos idôneos para prova de maioridade as certidões de registro de nascimentos feitos, agora, nos termos do decreto n. 19.710, de 18 de fevereiro de 1931.

Juiz relator — O Sr. Dr. Prudente de Moraes Filho.

A certidão do registro civil de nascimento feito em virtude do decreto n. 19.710, de 18 de fevereiro

de 1931, deve ser recebida como prova de idade, inclusive pela Justiça Eleitoral, o que não impede, entretanto, que o juiz eleitoral recuse a certidão exibida se tiver fundados motivos para achar que o registro de que foi extraída se fez em consequência de falsa declaração e de falso testemunho.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 223, do Tribunal Regional do Ceará, que quer saber se "são aceitáveis como documentos idôneos para prova de maioridade", as certidões de registros de nascimentos feitos "agora", isto é, feitos nos termos do decreto n. 19.710, de 18 de fevereiro de 1931, e especialmente para fins eleitorais, isso porque lá no Ceará estão fazendo registros de menores de 21 anos, como maiores, para poderem se qualificar, e,

Considerando que a lei não estabelece qualquer distinção entre as certidões extraídas de registros de nascimentos feitos normalmente, nos termos da legislação anterior, ou, extraordinariamente, em virtude do dito decreto n. 19.710, de 18 de fevereiro de 1931, quanto ao seu valor probante, e manda, apenas, que destas últimas conste a circunstância de serem de registros feitos por força do dito decreto:

RESOLVE o Tribunal Superior, em sessão, responder à consulta, declarando que todas as certidões, sem distinção, extraídas do registro civil de nascimentos devem ser recebidas como prova de idade, inclusive pela Justiça Eleitoral, no processo de qualificação (Código Eleitoral, art. 38, ns. 2 e 4, letra a), o que não impede, entretanto, o juiz eleitoral de recusar a certidão exibida, uma vez que tenha fundados motivos para achar que o registro de que foi extraída se fez em consequência de falsa declaração e de falso testemunho; e, nesse caso, como é ele mesmo o juiz de direito da comarca, ordenará o procedimento criminal contra o declarante e as testemunhas e, afinal, o cancelamento do registro se ficar provado que se baseou realmente em declaração e testemunhos falsos.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de janeiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Prudente de Moraes Filho*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 225

Natureza do processo — Rio Grande do Sul — Consulta —
Sobre a inclusão dos nomes dos juizes substitutos no
sorteio ou na eleição, no caso de vaga de juiz efetivo.

Juiz relator — O Sr. ministro Eduardo Espinola.

Os nomes dos membros substitutos do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e os dos Tribunais Regionais, no caso de vaga de um cargo de juiz efetivo do respectivo Tribunal, são incluídos no sorteio ou na eleição para o preenchimento da vaga.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

Considerando que este Tribunal havia, num de seus primeiros acórdãos, excluído do sorteio para juiz efetivo do Tribunal Eleitoral os nomes dos que já faziam parte do mesmo como substitutos, atendendo ao fato de assim haver procedido o Supremo Tribunal Federal;

Considerando que, recentemente, o mesmo Supremo Tribunal Federal, reconsiderando sua resolução, declarou que podem ser contemplados no sorteio, ou na votação, para juiz efetivo, aqueles que já pertencem ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral como juizes substitutos:

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral decidir a consulta do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul, declarando que entram no sorteio para a vaga de juiz efetivo os desembargadores que já são juizes substitutos do dito Tribunal.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 6 de janeiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator. (Decisão unânime.)

Exposição feita pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, sobre o assunto a que se refere o acórdão supra

Exmo. Sr. presidente do Egregio Tribunal Superior Eleitoral.

Tendo ocorrido, com o falecimento do Sr. desembargador Armando Azambuja, juiz do Superior Tribunal deste Estado, uma vaga na composição deste Tribunal Regional Eleitoral, de que o mesmo finado era membro efetivo, desde sua organização, aquele Superior Tribunal de Justiça Local, em sua última reunião de Camaras Reunidas, convocada para se proceder ao sorteio regulamentar de um novo desembargador para o preenchimento da referida vaga, unanimemente deliberou adiar dito sorteio, afim de que, mais uma vez, submetida seja á alta apreciação desse Egregio Superior Tribunal Eleitoral a questão de saber se devem ser incluídos em tal sorteio os dois desembargadores que já são substitutos eventuais dos colegas membros do Tribunal Regional, o que a ambos os mencionados Tribunais locais parece, data venia, merecer agora uma solução afirmativa, atentas as razões seguintes:

1ª, as duas anteriores soluções, dadas por esse Egregio Superior Tribunal Eleitoral a consultas de outras procedências, podem, conforme se nos afigura, ser reconsideradas, havendo para tanto justa razão e por versarem sobre casos de natureza meramente administrativa, identicos ao presente; ora,

2ª, não ha nenhum dispositivo de lei que de futuros sorteios de membros efetivos exclua os substitutos anteriormente sorteados e nem se compreende que sua qualidade de substituto possa, por si só, incompatibilizá-los para, mediante esses sorteios, passarem a efetivos, em provimento de vagas occorrentes;

3ª, dest'arte, seria para qual deles injusta a exclusão, que, pela só razão de uma investidura de exercicio simplesmente eventual e temporario, os privasse do direito e os isentasse do dever de exercer o cargo, que a sorte lhes destinasse, de membros efetivos do Tribunal Regional, a cuja função todos os juizes dos Superiores Tribunais de Justiça locais fazem jus e estão sujeitos, por sorteio, conforme a lei;

4ª, não existe contra eles incompatibilidade para isto, de modo porque, analogamente, para o cargo, por exemplo, de substituto do juiz federal, não se pode ela opôr contra o suplente respectivo, desde que este, para a investidura efetiva, preencha os requisitos legais;

5ª, excluídos os substitutos, far-se-á o sorteio, na maioria das vezes, dentro de um número mui reduzido de desembargadores, com o inconveniente, para a finalidade do ato, de assim mais provavelmente atingir precisamente aos que, por motivo de saúde ou quaisquer outras razões respeitáveis, como ocorre no caso vertente, não aspiram a prestar o arduo serviço da função eleitoral que a sorte lhes venha, por ventura, a impôr, e para a qual esta, assim, provavelmente, deixe de escolher exatamente aqueles a que nada pessoalmente impeça de prestar, com devotamento e constancia, a sua actividade a este importante departamento do serviço público, sobretudo nos periodos em que o trabalho mais avulta e é mistér, por isto, que o dinamismo da função mais intenso se torne;

6ª, avultará, sem dúvida, o inconveniente nos Estados cujos Superiores Tribunais de Justiça são compostos apenas de sete membros, hipotese em que, em qualquer emergência de vaga de desembargador, membro também do Tribunal Regional, só um desembargador, enquanto o outro não for nomeado, restará dentre os juizes componentes de qualquer daqueles Tribunais, para o sorteio de quem deva ocupar a vaga;

7ª, demais, de outra parte, em contradita ás desvantagens oriundas da restrição, nem prejuizo algum, em tesse, se poderá invocar em desabono do sorteio de um substituto para a vaga de efetivo, quando é certo que, em seu lugar, se deverá, então, sortear o novo substituto.

Atendendo a estas e outras razões, que não escaparão ao alto e consagrado espirito de justiça desse Egregio Superior Tribunal Eleitoral, eis porque agora submeto o assunto ao seu venerando exame, por sugestão do Superior Tribunal do Estado e em nome do Tribunal Regional Eleitoral, aguardando, para depois transmitir áquêle, a, como sempre, acatada e sábia decisão dessa Suprema Corte de Justiça Eleitoral.

Saúde e fraternidade. — *Luiz Mello Guimaraes*, presidente.

Processo n. 235

Natureza do processo — Santa Catarina — Representação —
Sobre a criação de um cartorio eleitoral privativo na
Capital do Estado.

Juiz relator — O Sr. desembargador Renato Tavares.

Considerada justa a sugestão do Tribunal Regional, resolve-se encaminhar a representação ao Governo, sobre a criação de um cartorio eleitoral privativo em Florianopolis para deliberar, como julgar acertado, visto se tratar de materia de sua exclusiva competência.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos:

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, no telegrama de fls. 2, salientando a impossibilidade em que se encontra o escriptório do cartorio eleitoral da cidade de Florianopolis de atender ao grande serviço eleitoral sem prejuizo das outras atribuições que lhe são conferidas por lei, sugere a conveniencia da criação de um cartorio eleitoral naquela cidade.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, considerando justa a sugestão formulada, resolve, como já

o tem feito em casos semelhantes, enviá-la ao Chefe do Governo Provisorio, por intermedio do Ministerio da Justiça, para que, dela tomando conhecimento, delibere sobre o assunto, visto se tratar da criação de cargo, materia de sua exclusiva competencia.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de janeiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Renato Tavares*, relator. (Decisão unanime.)

Processo n. 250

Natureza do processo — Consulta — Distrito Federal (Ministerio da Justiça) — Sobre si devem ser incluídos na lista de qualificação "ex-officio", para os efeitos de alistamento eleitoral, os sargentos do Exército comissionados como segundos tenentes.

Juiz relator — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

O sargento graduado no posto de oficial tem todos os direitos, deveres e regalias conferidos ao oficial efetivo.

Nessas condições, em vista do que dispõem o art. 2º, letra "b", do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro findo (chamada lei de emergencia) e o art. 37, do Código Eleitoral, combinado com o art. 4º, paragrafo unico, n. 1, do mesmo Código, resolve-se responder afirmativamente á consulta para se declarar que "os sargentos graduados no posto de oficial devem ser incluídos na lista dos qualificaveis "ex-officio".

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 250:

Em officio n. 138, de 14 do corrente, o Sr. ministro da Justiça, transmitindo um telegrama-consulta do interventor federal no Acre, pede, a respeito, o parecer deste Tribunal. O telegrama é o seguinte:

"Tendo comando Força Pública este Territorio observado dispõe decreto 22.168, de cinco de dezembro, fornecer lista officiais para qualificação eleitoral "ex-officio", termos art. 37 Código Eleitoral, tenho honra consultar V. Ex. si os sargentos graduados no posto de segundo tenente devem, ou não, ser incluídos mesma lista. Cumpre-me esclarecer que sargento graduado no posto oficial tem todos direitos, deveres, regalias conferidos oficial efetivo como exceção dos vencimentos, que percebe pelo posto efetivo. Rogo fineza pronta resposta dado curto prazo fatal referido decreto. Atenciosas saudações. — *Assis Vasconcellos*, interventor federal."

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em vista do que dispõem o art. 2º, letra b, da chamada lei de emergencia, citada na consulta, e o art. 37 do Código Eleitoral, combinados com o art. 4º, paragrafo unico, n. 1, do mesmo Código, responder afirmativamente á consulta ministerial: os sargentos graduados no posto de oficial devem ser incluídos na lista dos qualificaveis "ex-officio".

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 27 de janeiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Affonso Penna Junior*, relator. (Decisão unanime.)

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA

32ª SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 1932

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos dezoito dias do mês de outubro corrente, presentes os senhores desembargadores Ataulpho de Paiva, Moraes Sarmento e Vicente Piragibe, juiz Dr. Octavio Kelly e procurador Dr. Antonio José Fernandes Junior, abre-se a sessão a hora e no local do costume. No impedimento do Sr. diretor da Secretaria, o senhor presidente designa para secretario *ad-hoc* o Dr. Evaristo da Veiga mandando proceder á leitura da ata anterior, que, posta em discussão, é aprovada unanimemente. O Sr. presidente apresenta as listas de qualificação, *ex-officio*, entradas na Secretaria, que foram examinadas pelo Tribunal. Assistiu á sessão, como juiz eleitoral e socio do Rotary Club, o Sr. Dr. Barros Barreto. S. Ex. comunica que no dia vinte e tres teve ocasião de fazer uma palestra sob o titulo "Como se faz um eleitor". Diz que o Doutor Leonidio Ribeiro falou tambem naquela reunião sobre a parte de identificação. Sendo os trabalhos de certo interesse, resolveu o Rotary fazer uma divulgação maior, pois procurou-se neles fazer o resumo da lei. S. Ex. pede licença para oferecer alguns exemplares ao Tribunal Regional. O Sr. presidente diz que o Tribunal recebe com a maior satisfação, essa oferta, pois essa iniciativa não pôde deixar de ser aplaudida. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão. E eu, secretario, mandei lavrar a presente ata que vai por mim assinada. — *Evaristo da Veiga*. — *Ataulpho Naples de Paiva*.

EDITAIS E AVISOS

QUALIFICAÇÃO «EX-OFFICIO»

(Art. 37 do Código e arts. 6º e 10º do Reg. Geral dos Cartorios)

DISTRITO FEDERAL

Primeira Circunscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Gloria, Santa Tereza, Santo Antonio e Ajuda)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto.

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 8 DE OUTUBRO DE 1932

Departamento Nacional de Saude Pública

Inspetoria de Higiene Infantil (*)

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

7.258. Maria Alvarenga Mano.

Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes (*)

7.259. Paulo Alfredo Gissoni.

7.260. Paulo de Andrade.

7.261. Alvaro Gonzaga de Amorim.

7.262. Octavio de Carvalho e Silva.

7.263. Eduardo Cordeiro Guerra.

7.264. Astrogildo Freire de Aguiar.

(*) Nomes omissos na publicação do Boletim Eleitoral n. 21, de 3 de novembro de 1932.

RETIFICAÇÕES

N. de ordem — Nome correto — N. do Boletim Eleitoral e data do despacho de qualificação

10. Luiz Augusto de Carvalho, e não como saiu publicado no B. E. 16, despacho de 28 de setembro de 1932.

N. de ordem — Nome correto — N. do Boletim Eleitoral e data do despacho de qualificação

167 e 168. Mauricio Barbalho Uchôa Cavalcante, e não como saiu publicado no B. E. 18, despacho de 4 de outubro de 1932.

536. Maria Annunciata Ribeiro Dantas, e não como saiu publicado no B. E. 18, despacho de 4 de outubro de 1932.

540. Lioba Couto Rodrigues da Silva, e não como saiu publicado no B. E. 18, despacho de 4 de outubro de 1932.

587. Rita Alves Soares, e não como saiu publicado no B. E. 18, despacho de 4 de outubro de 1932.

115. Adolpho Frederico de Luna Freire, e não como saiu publicado no B. E. 18, despacho de 4 de outubro de 1932.

980. Manuel Rosario Barreira, e não como saiu publicado no B. E. 19, despacho de 6 de outubro de 1932.

1.023. José Flexa Pinto Ribeiro, e não como saiu publicado no B. E. 19, despacho de 6 de outubro de 1932.

2.467. Raymundo Nery da Fonseca, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 6 de outubro de 1932.

2.060. Clantidio Francisco Espindola, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 6 de outubro de 1932.

1.402. Maria Leonor de Oliveira Ferreira, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 6 de outubro de 1932.

2.047. Luiz Jorge da Silva, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 6 de outubro de 1932.

2.092. Augusto Brandão Pinna, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 6 de outubro de 1932.

2.190. Revnau Cabral, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 6 de outubro de 1932.

2.117. João Julião de Mello, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 6 de outubro de 1932.

2.128. Mario da Rosa Fialho, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 6 de outubro de 1932.

2.078. Victor Armand Van Den Eynden, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 6 de outubro de 1932.

2.255. João Maia de Mendonça, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 6 de outubro de 1932.

2.157. Claudino Francisco de Freitas, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 6 de outubro de 1932.

1.322. Zaira da Silva Martins, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 6 de outubro de 1932.

2.714. Agostinho Palermo, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 8 de outubro de 1932.

2.756. Alexandre Abadie de Faria Rosa, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 8 de outubro de 1932.

2.761. Edgard Ferreira Saturnino Braga, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 8 de outubro de 1932.

2.813. João Brasil Silvado Junior, e não como saiu publicado no B. E. 21, despacho de 10 de outubro de 1932.

3.636. Armando Proença da Fonseca, e não como saiu publicado no B. E. 23, despacho de 14 de outubro de 1932.

4.127. Wandick de Oliveira Povoá, e não como saiu publicado no B. E. 23, despacho de 14 de outubro de 1932.

3.467. Aloisio de Andrade, e não como saiu publicado no B. E. 23, despacho de 14 de outubro de 1932.

3.789. José Macieira, e não como saiu publicado no B. E. 23, despacho de 14 de outubro de 1932.

N. de ordem — Nome correto — N. do Boletim Eleitoral e data do despacho de qualificação

3.583. Orpheu Ferreira Fentão, e não como saiu publicado no B. E. 23, despacho de 14 de outubro de 1932.

5.546. Arnaldo Tinoco, e não como saiu publicado no B. E. 25, despacho de 24 de outubro de 1932.

5.547. Edgard de Franco Lobo, e não como saiu publicado no B. E. 25, despacho de 24 de outubro de 1932.

5.591. Caio Gracho de Oliveira Valle, e não como saiu publicado no B. E. 25, despacho de 24 de outubro de 1932.

5.600. Rubens Lopes, e não como saiu publicado no B. E. 25, despacho de 24 de outubro de 1932.

5.608. Arthur Alonso Martinho, e não como saiu publicado no B. E. 25, despacho de 24 de outubro de 1932.

5.756. Vicente Paulo Pereira, e não como saiu publicado no B. E. 31, despacho de 5 de novembro de 1932.

5.910. Henrique Freire da Silva, e não como saiu publicado no B. E. 31, despacho de 24 de novembro de 1932.

1.088. João Carlos da Cunha, e não como saiu publicado no B. E. 19, despacho de 6 de outubro de 1932.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

(Cap. II, do Título I, Terceira Parte, do Cod. Eleit., artigo 38 e Regimento Geral dos Cartórios, arts. 11 a 14)

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data de deferimento da qualificação
7.887. Innocencio Candido Borges (995).....	2ª	26-1-1933
7.888. Angelo José Barra (996).....	2ª	26-1-1933
7.889. Moacyr Caramurú Waldeck (997).....	2ª	26-1-1933
7.890. Lupercio Soares de Almeida (998).....	2ª	26-1-1933
7.891. Romualdo Pinto de Sant'Anna (999)...	2ª	26-1-1933
7.892. Herbert Mourão da Silveira (1.000)....	2ª	26-1-1933
7.893. João Rodrigues Pereira (1.001).....	2ª	26-1-1933
7.894. Paulo Nolasco de Carvalho (1.002)....	2ª	26-1-1933
7.895. Jeronymo de Oliveira Miranda (1.003).	2ª	26-1-1933
7.896. José Real Hohn (1.005).....	2ª	26-1-1933
7.897. Mario Dias Lourenço (1.006).....	2ª	26-1-1933
7.898. Jorge Morsi França (1.007).....	2ª	26-1-1933
7.899. Jayme Alves da Silva (1.008).....	2ª	26-1-1933
7.900. Heitor Nunes Soares (1.009).....	2ª	26-1-1933
7.901. Francisco Teixeira Marinho (1.010)....	2ª	26-1-1933
7.902. Eduardo de Souza (1.011).....	2ª	26-1-1933
7.903. Edmundo Argemiro Quinto Alves (1.012)	2ª	26-1-1933
7.904. Ernani Gomes da Silva (1.013).....	2ª	26-1-1933
7.905. Attilio Egypciano de Lima e Moura (1.014).	2ª	26-1-1933
7.906. Samuel Pereira Bastos (1.015).....	2ª	26-1-1933
7.907. Alfredo da Cunha (1.016).....	2ª	26-1-1933
7.908. Antonio Rodrigues Cabral (1.017)....	2ª	26-1-1933
7.909. Fenelon Bizerra de Carvalho (1.018)...	2ª	26-1-1933
7.910. João da Costa Pinto (1.019).....	2ª	26-1-1933
7.911. João Severino de Souza (1.020).....	2ª	26-1-1933
7.912. Tancredo Cordeiro da Cruz (1.022)....	2ª	26-1-1933
7.913. Eugenio Osorio de Cerqueira (1.023)...	2ª	26-1-1933
7.914. Romulo Ferreira Cavalcante de Albuquerque (1.024)	2ª	26-1-1933
7.915. Carlos Baptista Lapér (1.025).....	2ª	26-1-1933
7.916. Frederico Gomes de Castro (1.026)....	2ª	26-1-1933
7.917. Oscar Alves (1.027).....	2ª	26-1-1933
7.918. José Collavini (1.028).....	2ª	26-1-1933
7.919. Paulo Lopes Corrêa (1.029).....	2ª	26-1-1933
7.920. Ataliba Tavares (1.030).....	2ª	26-1-1933

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação	Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação
7.921. Theodoro Duvivier Goulart (1.031)....	2ª	26-1-1933	7.998. Fernando Capanema (892).....	5ª	23-1-1933
7.922. Wanderlino de Carvalho Botica (1.032)	2ª	26-1-1933	7.999. Carmino Marino (893).....	5ª	23-1-1933
7.923. Hugo Andrade (1.033).....	2ª	26-1-1933	8.000. Antonio Soares (894).....	5ª	23-1-1933
7.924. Godofredo Machado de Araujo (1.034)...	2ª	26-1-1933	8.001. Octacílio Vieira da Rocha (898).....	5ª	23-1-1933
7.925. Lucio de Oliveira Andrade (1.035)....	2ª	26-1-1933	8.002. Edmundo Pereira Leite (899).....	5ª	23-1-1933
7.926. João Borges da Silva (1.036).....	2ª	26-1-1933	8.003. Erasto Tavares (901).....	5ª	23-1-1933
7.927. Afonso Schichll (1.037).....	2ª	26-1-1933	8.004. Maria Tereza Sá Saião Lobato (902)...	5ª	23-1-1933
7.928. Alberto Augusto Baeta (1.038).....	2ª	26-1-1933	8.005. Albina Isabel de Macedo (903).....	5ª	23-1-1933
7.929. João Soares de Souza (1.039).....	2ª	26-1-1933	8.006. Henedina Isabel de Macedo (904).....	5ª	23-1-1933
7.930. José Elpidio Coelho (1.040).....	2ª	26-1-1933	8.007. José Gonçalves Teixeira (905).....	5ª	23-1-1933
7.931. Carlos Luiz Dalle (1.041).....	2ª	26-1-1933	8.008. Olímpio Lopes da Costa (906).....	5ª	23-1-1933
7.932. Sebastião Bosco Teixeira (1.042).....	2ª	26-1-1933	8.009. Sebastião Gangoni (907).....	5ª	23-1-1933
7.933. Olga Maciel da Costa Leite (1.043)....	2ª	26-1-1933	8.010. José Augusto de Souza (908).....	5ª	23-1-1933
7.934. Vera Baptista de Castro (1.044).....	2ª	26-1-1933	8.011. Otavio de Almeida Chagas (909).....	5ª	23-1-1933
7.935. Gerez Martins (1.045).....	2ª	26-1-1933	8.012. Amalia Estefania Pereira Castilho (910)	5ª	23-1-1933
7.936. Octavio Marques de Mello (1.046)....	2ª	26-1-1933	8.013. Amalia Lidia Martins Castilho (911)...	5ª	23-1-1933
7.937. Eulalia Chrockatt de Sá (1.047).....	2ª	26-1-1933	8.014. Armando de Andrade (914).....	5ª	23-1-1933
7.938. Antonio Assis (1.048).....	2ª	26-1-1933	8.015. Walter Pinto Monteiro (915).....	5ª	23-1-1933
7.939. Alfredo da Silva Moreira (1.049).....	2ª	26-1-1933	8.016. Alcibiades Ferreira Pinto Filho (916)...	5ª	23-1-1933
7.940. Alfredo Elias (1.051).....	2ª	26-1-1933	8.017. João Rangel da Silva Coutinho (917)...	5ª	23-1-1933
7.941. Guilherme Gomes de Oliveira (1.052)...	2ª	26-1-1933	8.018. Julio dos Santos Barbosa (918).....	5ª	23-1-1933
7.942. Newton Caldas (1.053).....	2ª	26-1-1933	8.019. Augusto Conrado Bordoal (919).....	5ª	23-1-1933
7.943. Jayme Gutierrez (1.054).....	2ª	26-1-1933	8.020. João Eliot (920).....	5ª	23-1-1933
7.944. Lauro Pinheiro Guimarães (1.055).....	2ª	26-1-1933	8.021. Leopoldo Carneiro Machado (921).....	5ª	23-1-1933
7.945. Rolando Armond (1.056).....	2ª	26-1-1933	8.022. Ramiro Teixeira (922).....	5ª	23-1-1933
7.946. João Romão de Oliveira (1.057).....	2ª	26-1-1933	8.023. Alcorina Imenes Rocha (923).....	5ª	23-1-1933
7.947. Demetrio de Andrade Ribeiro (1.058)...	2ª	26-1-1933	8.024. José Ferreira Bastos (924).....	5ª	23-1-1933
7.948. Oscar Pereira da Costa (1.059).....	2ª	26-1-1933	8.025. Benjamin da Costa Faria (925).....	5ª	23-1-1933
7.949. Antonio Dino Galvão Bueno (1.060)....	2ª	26-1-1933	8.026. Valentim Martins da Silva (926).....	5ª	23-1-1933
7.950. Augusto Duarte Ribeiro (1.061).....	2ª	26-1-1933	8.027. Jaime Gil (927).....	5ª	23-1-1933
7.951. Fernando Walfredo Falco (1.062).....	2ª	26-1-1933	8.028. Jaime Izicho Monteiro (928).....	5ª	23-1-1933
7.952. Luiz Ribeiro (1.063).....	2ª	26-1-1933	8.029. Judith Andrade (929).....	5ª	23-1-1933
7.953. Sergio Bittencourt (1.064).....	2ª	26-1-1933	8.030. Monclair Martinho Rocha (930).....	5ª	23-1-1933
7.954. Aristides de Carvalho Chaves (1.065)...	2ª	27-1-1933	8.031. Alaíde de Miranda Fortes (932).....	5ª	23-1-1933
7.955. Alberto Calixto Meza (1.066).....	2ª	27-1-1933	8.032. Alcides Moreira da Silva (934).....	5ª	23-1-1933
7.956. Octacílio Mendes de Freitas (1.067)...	2ª	27-1-1933	8.033. Luiz Carvalho Jorge (935).....	5ª	23-1-1933
7.957. Maria Puzza Marcondes Cahan (1.068)	2ª	27-1-1933	8.034. Anizio Reis Cavalcanti (936).....	5ª	23-1-1933
7.958. Carmen Ferreira de Araujo (1.069)...	2ª	27-1-1933	8.035. Antonio Mendonça Muros Junior (937)...	5ª	23-1-1933
7.959. Beatriz Gastão da Cunha Penido (1.070)	2ª	27-1-1933	8.036. José Soares Pereira (938).....	5ª	23-1-1933
7.960. Irene Amelia Santos Travassos (1.071)...	2ª	27-1-1933	8.037. Osvaldo Silva (940).....	5ª	23-1-1933
7.961. Octavio Sampaio (1.072).....	2ª	27-1-1933	8.038. Abel Gomes (331).....	9ª	16-1-1933
7.962. Chimerio Simões Filho (1.073).....	2ª	27-1-1933	8.039. Amaro do Nascimento (335).....	9ª	16-1-1933
7.963. Romario Lima Tosta (1.074).....	2ª	27-1-1933	8.040. Antonio Mauricio de Almeida (336)....	9ª	16-1-1933
7.964. Angelo Guinther (1.075).....	2ª	27-1-1933	8.041. Decozilio Manoel Gonçalves (337).....	9ª	16-1-1933
7.965. José Domingos (1.076).....	2ª	27-1-1933	8.042. Ary de Almeida Costa (338).....	9ª	16-1-1933
7.966. Fernando dos Santos (1.077).....	2ª	27-1-1933	8.043. Marciano Carlos de Paiva (341).....	9ª	16-1-1933
7.967. Sylvio Borges de Faria (1.078).....	2ª	27-1-1933	8.044. Balduino Foster de Costa (342).....	9ª	16-1-1933
7.968. Maria A. Fialho de Castro Silva (1.079)	2ª	27-1-1933	8.045. Erardo Xavier de Oliveira (343).....	9ª	16-1-1933
7.969. Accacio Jeronymo da Costa (1.080)....	2ª	27-1-1933	8.046. Antonio Marques de Oliveira (344)....	9ª	16-1-1933
7.970. Antonio Alves (1.081).....	2ª	31-1-1933	8.047. João Pereira da Costa (345).....	9ª	16-1-1933
7.971. Adelfino Domingos de Figueiredo (1.082)	2ª	31-1-1933	8.048. Paulo Alves Moreira (346).....	9ª	16-1-1933
7.972. Alfredo Del Panta (1.083).....	2ª	31-1-1933	8.049. João Nunes da Fonseca Filho (348)....	9ª	17-1-1933
7.973. Antonio Bruno (1.084).....	2ª	31-1-1933	8.050. Edgard Antunes da Silva (349).....	9ª	17-1-1933
7.974. João Antonio Alves Nazario (1.085)...	2ª	31-1-1933	8.051. Martinho Francisco da Silva (351)....	9ª	17-1-1933
7.975. Alfredo Thom dos Santos (1.086).....	2ª	31-1-1933	8.052. Benedicto Alves da Silva (352).....	9ª	17-1-1933
7.976. Alberto Paraizo Gutierrez (1.087)....	2ª	31-1-1933	8.053. Antonio Francisco (354).....	9ª	17-1-1933
7.977. Canuto de Souza Torres (1.088).....	2ª	31-1-1933	8.054. Gilberto Peres de Oliveira (356).....	9ª	17-1-1933
7.978. Carlos Avila Leal (1.089).....	2ª	31-1-1933	3.055. José Xavier das Dóres (357).....	9ª	17-1-1933
7.979. Florestan Gonçalves Soares (1.091)....	2ª	31-1-1933	3.056. Manoel Antonio da Silva (358).....	9ª	17-1-1933
7.980. Francisco de Assis Saldanha (1.092)...	2ª	31-1-1933	8.057. Francisco Monteiro de Queiroz (359)...	9ª	17-1-1933
7.981. Gregorio Salles (1.093).....	2ª	31-1-1933	8.058. Mario de Souza Barros (360).....	9ª	18-1-1933
7.982. Hugo Delayte Motta (1.094).....	2ª	31-1-1933	8.059. Leonel de Souza Barros (361).....	9ª	18-1-1933
7.983. Humberto Machado de Faria (1.095)...	2ª	31-1-1933	8.060. Marcos da Cruz Cabral (362).....	9ª	18-1-1933
7.984. Heronides Joaquim do Nascimento (1.096)	2ª	31-1-1933	8.061. José da Cruz Cabral (363).....	9ª	18-1-1933
7.985. Yolando Pereira de Souza Guerra (1.097)	2ª	31-1-1933	8.062. Alilirando Monteiro de Queiroz (364)...	9ª	18-1-1933
7.986. Joaquim Rocha da Silva (1.098).....	2ª	31-1-1933	8.063. Cosme Rodrigues Chaves (365).....	9ª	18-1-1933
7.987. Juvenal Venancio de Sant'Anna (1.099)	2ª	31-1-1933	8.064. Agenor Pereira dos Santos (366).....	9ª	18-1-1933
7.988. José Augusto de Souza (1.100).....	2ª	31-1-1933	8.065. Bento da Cruz Cabral (369).....	9ª	18-1-1933
7.989. Nilo Ferreira Reis (880).....	5ª	21-1-1933	8.066. Joaquim da Cruz Cabral (370).....	9ª	18-1-1933
7.990. João Lopes da Costa (881).....	5ª	21-1-1933	8.067. Francisco da Costa Lima (371).....	9ª	18-1-1933
7.991. Luiz da Costa Freitag (882).....	5ª	21-1-1933	8.068. Antonio Nathanael da Silva (372)....	9ª	18-1-1933
7.992. Angel Gimenez Gutierrez Arpan (883)...	5ª	21-1-1933	8.069. José Janotskoff de Almeida Gomes (373)	9ª	18-1-1933
7.993. Marcolino de Mesquita Cabral (885)...	5ª	21-1-1933	8.070. Felicissimo Antunes de Siqueira (375)...	9ª	19-1-1933
7.994. Guilherme Dias Cardoso (886).....	5ª	21-1-1933	8.071. Lucio Benevenuto (376).....	9ª	19-1-1933
7.995. José Teixeira Novaes Junior (888).....	5ª	21-1-1933	8.072. Maria Victoria de Moraes Rego (379)...	9ª	20-1-1933
7.996. Roque Pereira da Silva Castelo (889)...	5ª	21-1-1933	8.073. Hercília dos Santos Ribeiro (380).....	9ª	20-1-1933
7.997. Mucio Pereira de Barros (891).....	5ª	23-1-1933	8.074. Manoel Araujo (377).....	9ª	20-1-1933
			8.075. Manoel José Ferreira Junior (382)....	9ª	20-1-1933

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação	Nome — Zona eleitoral — Data do indeferimento
8.076. Osvaldo Nogueira (683).....	9ª	21-1-1933	José Teixeira Alves Costa (933)..... 5ª 23-1-1933
8.077. José Correia Telles (384).....	9ª	23-1-1933	Isabel Luiza Tomé (939)..... 5ª 23-1-1933
8.078. Marcolino Joaquim da Costa (385).....	9ª	23-1-1933	Edgard Antonio Marques (878)..... 5ª 21-1-1933
8.079. Oscar da Costa Andrade (386).....	9ª	23-1-1933	Manoel Rodrigues (374)..... 9ª 19-1-1933
8.080. Nair Duarte (389).....	9ª	24-1-1933	Argêo Ribeiro (378)..... 9ª 20-1-1933
8.081. Julia Lemos Miguel (390).....	9ª	24-1-1933	Paulina da Cunha Rosa (381)..... 9ª 20-1-1933
8.082. Manoel Guina (391).....	9ª	24-1-1933	Luiz Pedro de Figueiredo (387)..... 9ª 23-1-1933
8.083. Leonor Soares de Souza (392).....	9ª	24-1-1933	João de Xerez Frota (388)..... 9ª 23-1-1933
8.084. Carolina Arruda (395).....	9ª	24-1-1933	Antonio Mariano da Fonseca (393)..... 9ª 24-1-1933
8.085. Constantino Moreira de Brito (396).....	9ª	24-1-1933	Brazilia Botelho de Macedo Costa (394)..... 9ª 24-1-1933
8.086. Hermes Fausto Suzano (397).....	9ª	24-1-1933	Antonio Gonçalves Vianna (399)..... 9ª 24-1-1933
8.087. Delvino Paes Ferreira (398).....	9ª	24-1-1933	Alfredo Pereira de Castro..... 9ª 24-1-1933
8.088. Salomão Tavares da Fonseca (400).....	9ª	24-1-1933	Abel Henrique Pereira (426)..... 9ª 25-1-1933
8.089. Sebastião Soares (401).....	9ª	24-1-1933	Joaquim Manoel de Oliveira (429)..... 9ª 25-1-1933
8.090. Isaias Francisco de Oliveira (403).....	9ª	24-1-1933	
8.091. Ezequiel da Silva Tavares (404).....	9ª	24-1-1933	
8.092. Eduardo Benicio de Paiva (405).....	9ª	24-1-1933	
8.093. Joaquim Vieira Suzano (406).....	9ª	24-1-1933	
8.094. Abel Borges de Menezes (407).....	9ª	24-1-1933	
8.095. Edison Teixeira (408).....	9ª	24-1-1933	
8.096. Manoel Innocencio dos Santos (409).....	9ª	24-1-1933	
8.097. Adelino Francisco de Oliveira (410).....	9ª	24-1-1933	
8.098. Constantino da Silva Lisboa (411).....	9ª	25-1-1933	
8.099. Antonio José Firmino (412).....	9ª	25-1-1933	
8.100. Manoel Antunes Suzano (413).....	9ª	25-1-1933	
8.101. Alvaro Cardoso (414).....	9ª	25-1-1933	
8.102. José Alves de Oliveira (415).....	9ª	25-1-1933	
8.103. Laurindo Pereira de Moraes (416).....	9ª	25-1-1933	
8.104. Calixto José (418).....	9ª	25-1-1933	
8.105. João Baptista Megliorini (419).....	9ª	25-1-1933	
8.106. Joaquim Almeida de Oliveira (420).....	9ª	25-1-1933	
8.107. Juventino Carlos de Paiva (421).....	9ª	25-1-1933	
8.108. Jorge Calixto (422).....	9ª	25-1-1933	
8.109. Augusto José de Almeida (423).....	9ª	25-1-1933	
8.110. Alfredo Pinto de Amorim (424).....	9ª	25-1-1933	
8.111. José Alves Martins (425).....	9ª	25-1-1933	
8.112. Esmeraldino de Souza Filgueiras (427).....	9ª	25-1-1933	
8.113. Bento Goyanes (428).....	9ª	25-1-1933	
8.114. Lourenço Torres Teixeira (430).....	9ª	25-1-1933	
8.115. Armando Rodrigues de Carvalho (431).....	9ª	25-1-1933	
8.116. Alexandre de Castro Coutinho (432).....	9ª	25-1-1933	
8.117. Alexandre Pereira da Hora (439).....	9ª	4-2-1933	
8.118. Francisco de Souza Teixeira (440).....	9ª	4-2-1933	
8.119. José Teixeira de Abreu (447).....	9ª	4-2-1933	
8.120. Francisco da Rocha Baeta Neves (308).....	9ª	14-1-1933	
8.121. Serafim dos Santos Lima (309).....	9ª	14-1-1933	

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Nome — Zona eleitoral — Data do indeferimento

Firmino José de Almeida (332).....	9ª	16-1-1933
João Marques da Silva (333).....	9ª	16-1-1933
Waldemar Pereira de Castro (334).....	9ª	16-1-1933
Eurico de Farias (339).....	9ª	16-1-1933
Isaias de Oliveira Santos (340).....	9ª	16-1-1933
Alfredo Soto Fernandes (347).....	9ª	16-1-1933
Samuel Bernardo dos Santos (350).....	9ª	17-1-1933
Anastacio Angelisi (353).....	9ª	17-1-1933
Francisco José de Freitas (355).....	9ª	17-1-1933
José Alves dos Santos (367).....	9ª	18-1-1933
José Leonardo Pereira (368).....	9ª	18-1-1933
Antonio Rodrigues Teixeira (758).....	5ª	19-1-1933
Faustino Guila (764).....	5ª	16-1-1933
Ricardo Ferreira (805).....	5ª	19-1-1933
Arnaldo Pereira da Silva Ribeiro (815).....	5ª	19-1-1933
David d'Oliveira dos Santos (817).....	5ª	19-1-1933
Antonio Tavares de Medeiros (871).....	5ª	21-1-1933
Levy de Almeida (884).....	5ª	21-1-1933
Alvaro do Rego Barros (887).....	5ª	21-1-1933
Trigilio Vieira Dias (890).....	5ª	21-1-1933
Miguel Martinez Cortez (895).....	5ª	23-1-1933
Luiz Martins Leite (896).....	5ª	23-1-1933
Roberto Boos (897).....	5ª	23-1-1933
Manoel Wenceslau de Barros (900).....	9ª	23-1-1933
Argentino de Oliveira Junior (912).....	5ª	23-1-1933
Dario Torreão Mendes Tavares (913).....	5ª	23-1-1933
João Francisco da Costa (931).....	5ª	23-1-1933

RETIFICAÇÃO

5.561. Josué Marques de Araújo (706), da 7ª zona, deferido em 10-1-1933, e não como foi publicado no *Boletim Eleitoral* n. 20, página 423.

EDITAIS DE INSCRIÇÃO

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espírito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind

Faço publico, para os fins dos arts. 43, do Código e 25 do Regulamento dos Juizos e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processado os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

325. MANOEL JOAO ROTTAS (Proc. 431), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.516).
326. ALCINDO ALVARES PEREIRA (Proc. 432), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 2.150).
327. JOAO DA SILVEIRA AVILA (Proc. 433), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.625).
328. HENRIQUE MARIA GABRIEL MOREL (Proc. 434), com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 5.523).
329. EMYDIO GENARO DA FONSECA ALMEIDA (Processo 435), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 5.640).
330. POMPEU ALVES DE SOUZA (Proc. 436), com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 4.116).
331. ERNANI DE CARVALHO (Proc. 571), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.278).
332. LUCAS JAMBELLE (Proc. 581), com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.639).
333. PEDRO PAULO DE SOUZA PASSOS (Proc. 580), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.672).
334. JONAS RIBEIRO DE MELLO (Proc. 578), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.699).
335. ABILIO ALBERTO TAVARES (Proc. 540), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 2.290).
337. PRISCO CRUZ (Proc. 551) com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 30, n. 6.472).

338. HERNANI CABRAL (Proc. 552), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 196).
339. BELMIRO ACCIOLY PINHEIRO (Proc. 544), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 137).
340. JOÃO DE SOUZA NEVES (Proc. 550), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 12.858). g
341. ARCELINO DA ROCHA FRANÇA (Proc. 541), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 28, n. 636).
342. REGINALDO MARQUES PARDELHO (Proc. 567), com domicílio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.261).
343. FRANCISCO JOSE' FURTADO TORRES (Proc. 473), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 28, n. 649).
344. JOÃO CARDOSO BESSA (Proc. 474), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.821).
345. FRANCISCO MANOEL MARTINS (Proc. 476), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.570).
346. ARTHUR CARLOS FERRÃO (Proc. 1.301), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gambôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.067).
347. THEOPHILO DE OLIVEIRA BRAGA (Proc. 560), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.486).
348. ZELINDO BRAGA (Proc. 561), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.326).
349. OTAVIO RIBAS CADAVAL (Proc. 468), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.667).
350. ANTONIO DIAS SAMPAIO (Proc. 469), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.390).
351. GERALDO JOSE' PEREIRA (Proc. 460), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.906).
352. JOAQUIM FERNANDES (Proc. 470), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 238).
353. JAYME DE FREITAS (Proc. 471), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.725).
354. ATAULPHO DE PAIVA RODRIGUES (Proc. 472), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.826).
355. MAURILLO MACEDO DUTRA (Proc. 462), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.356).
356. CANDIDO PEREIRA (Proc. 463), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.069).
357. RODOLPHO GOMES DA SILVA (Proc. 464), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.272).
358. ARNALDO DA SILVEIRA HAUTZ (Proc. 465), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.686).
359. JOÃO JOSE' FERREIRA DE ARAUJO (Proc. 466), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.388).
360. LUIZ ATO GOMES FERRAZ (Proc. 467), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 4.171).
361. OLÍMPIO FERREIRA DA COSTA (Proc. 455), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.233).
362. CLOTILDE BANDEIRA FALCÃO (Proc. 456), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.616).
363. ASTIDINIO GOMES PINTO (Proc. 457), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida, B. E. 29, n. 725).
364. THEOPHILO RIBEIRO LIMA (Proc. 458), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.520).
365. OCTAVIO SILVEIRA MELLO (Proc. 459), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 190).
366. LUIZ DE CERQUEIRA (Proc. 461), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.235).
367. CUSTODIO FELIX MONTEIRO FILHO (Proc. 449), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.214).
368. ANTONIO JOSE' DE SANT'ANA (Proc. 450), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.639).
369. ARNALDO FARO DA COSTA RABELLO (Proc. 451), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação requerida, B. E. 29, n. 773).
370. SEVERINO CELESTINO DA SILVA (Proc. 452), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.194).
371. EUGENIO PINTO MAGALHÃES (Proc. 453), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.597).
372. CUSTODIO ALVES DA PURIFICAÇÃO (Proc. 454), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.665).
373. FRANCISCO AUGUSTO DE ANDRADE (Proc. 443), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação requerida, B. E. 29, n. 776).
374. GERONYMO ANTONIO MASCARENHAS (Proc. 444), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 1.821).
375. MANOEL DA ROCHA COSTA (Proc. 375), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.443).
376. DOMINGOS BRAGA (Proc. 446), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.697).
377. ARLINDO FRANCISCO DE PAULA (Proc. 447), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.701).
378. JOSE' CICERO DANTAS (Proc. 448), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 430).
379. JOÃO CASEMIRO DA COSTA (Proc. 437), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.590).
380. FRANCISCO NIOLA (Proc. 438), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.554).
381. HELO DE OLIVEIRA GONÇALVES (Proc. 459), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 868).
382. FRANCISCO PEREIRA CARDOSO (Proc. 440), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.140).
383. VICENTE PEREIRA DE CARVALHO (Proc. 441), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.137).
384. EMMANUEL NUNES GUIMARÃES (Proc. 442), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.713).
385. MANOEL VAZ COSTA (Proc. 559), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 6.776).
386. MILTON MONTENEGRO DUARTE (Proc. 562), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.365).
387. ELI RODRIGUES DE LIMA (Proc. 563), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 6.491).
388. JOÃO FERREIRA PEÇANHA (Proc. 542), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 28, n. 620).
389. FRANCISCO DA SILVA FERREIRA (Proc. 564), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.700).

390. AMANCIO DA SILVA FIALHO (Proc. 543), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.204).
391. DOLOREL IGLEZIAS (Proc. 556), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 173).
392. BERNARDO DE SOUZA NEVES (Proc. 553), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.180).
393. JOSE' PALHANO DE JESUS (Proc. 573), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.023).
394. CARLOS MARQUES TEIXEIRA (Proc. 574), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 3.944).
395. MANOEL DE ARAUJO ALMEIDA (Proc. 555), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.907).
396. CEZARIO DA SILVA (Proc. 568), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 6.668).
397. JOÃO PEREIRA DA CUNHA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.245).
398. JOSE' MARINHO MARQUES DIAS, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.465).
399. TELEMACHO MAURICIO DA SILVA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 7.727).
400. JOÃO MAXIMO DE ANDRADE, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 7.831).
401. HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.177).
402. AGENOR MENDONÇA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.331).
403. JOSE' VELASCO PORTINHO (Proc. 585), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 6.553).
404. HUMBERTO DA SILVEIRA GARCEZ (Proc. 638), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 4.567).
405. LINO CARABELOS MARTINEZ (Proc. 1.311), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 12, n. 15.226).
406. CANDIDO AUGUSTO DA SILVEIRA (Proc. 576), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.185).
407. SEBASTIÃO DUARTE (Proc. 537), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.886).
408. BRASILIANO MENDES FERREIRA (Proc. 538), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.154).
409. RAUL GARCIA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.302).
410. FRANCISCO ANTONIO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 6.770).
411. JOÃO ANTONIO CHAVES, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.061).
412. LEOCADIO FERREIRA LIMA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 12, n. 293).
413. ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.193).
414. MARIA DE CASTRO FERNANDES, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 714).
415. ALVARO GONÇALVES NOGUEIRA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.263).
416. AYRES TEIXEIRA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.279).
417. GABRIEL DA SILVA JARDIM, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.459).
418. ALFREDO AUGUSTO SOLINGER FLEURY, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.908).
419. ARTHUR NEPOMUCENO DE BOLNAR FILHO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.495).
420. ITALO SOARES LEITE, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.653).
421. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.158).
422. TANCREDO DA SILVEIRA ROSA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 6.519).
423. SEVERINO DA COSTA GOMES, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.071).
424. BRENO SANT'ANA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 24).
425. FABIO ARAÃO REIS, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 1.065).
426. ALBERTO FERREIRA DE ABREU FILHO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 1.096).
427. JOAQUIM FARIA DA SILVA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.351).
428. ANTONIO PIMENTA DA CUNHA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 755).
429. ANTONIO MONTEIRO DE FRANÇA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.283).
430. ANTONIO DE SOUZA NUNES FILHO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 1.960).
431. OSCAR DE SOUZA RIBEIRO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 216).
432. ALICIO BELFORT DUARTE, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida, B. E. 31, n. 1.200).
433. ARACÍ DO PASSO MATTOSO MAIA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.705).
434. ZACHARIAS CORNELIO DO NASCIMENTO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 7.806).
435. FLORIANO ALBERTO DE MORAES, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.269).
436. APRIGIO CARDOSO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.250).
437. ABILIO GUIMARÃES DE SANT'ANNA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 1).
438. ANTONIO BERNARDO DA COSTA BASTO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.637).
439. JOÃO IGNÁCIO DOS SANTOS POMAR, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.629).
440. PEDRO MARIA PASSOS, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 5.110).
441. ALSIRA DA CONCEIÇÃO CORRÊA LEDO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 29, n. 3.253).

442. ISAIAS ALVES CARNEIRO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.243).
443. ANTONIO CASSIANO DE OLIVEIRA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.504).
444. MANOEL FRANCISCO DE ASSIS, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 6.779).
445. ARNALDO ERIC DOS SANTOS, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.295).
446. OSWALDO SILVA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.637.)
447. MANOEL LOBO ALARÇAO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.272.)
448. JAYME JUVÊM, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gambôa. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.024.)
449. ARISTEU RAMOS DE OLIVEIRA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.714.)
450. AUREO MAIA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, número 2.900.)
451. HERMINIO PEREIRA DE OLIVEIRA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.388.)
452. JACINTHA EGLESIAS DE LIMA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 196.)
453. ANTONIO DA SILVA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.159.)
454. JOAO BAPTISTA RODRIGUES, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.242.)
455. ARLINDO RODRIGUES PITTA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.828.)
456. ANTONIO BISPO DA SILVA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.065.)
457. ANGELO LION BRESCIANI, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.253.)
458. ETELVINA TORRES FONSECA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 92.)
459. ALBERTO PERNAMBUCO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.181.)
460. SEVERINO GOMES BRITO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.703.)
461. SEVERINO FIRMINO DE LIMA (Proc. 589), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.583.)
462. EUCLYDES BARBOSA DE BARROS (Proc. 587), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.528.)
463. ALFREDO MARTINS ARANTES (Proc. 584), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.934.)
464. JOAO NEPOMUCENO GOMES (Proc. 593), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.211.)
465. OCTAVIANO DE CAMPOS (Proc. 592), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 5.149.)
466. ARY JOSE ALVES (Proc. 590), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.628.)
467. DARIO JOAQUIM ALMEIDA DA SILVA (Proc. 590), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.842.)
468. OCTAVIO RIBEIRO PINTO (Proc. 586), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 5.564.)
469. CORNELIO DA COSTA PALMEIRA (Proc. 570), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gambôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.023.)
470. NICANOR MARCELINO DOS SANTOS (Proc. 572), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.070.)
471. JOSE LEOPOLDO DO NASCIMENTO (Proc. 554), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.345.)
472. GUILHERME JOAQUIM DA TRINDADE FILHO (Processo 527), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 1.064.)

Rio, 9 de fevereiro de 1933. — Pelo escrivão, *Ivane Exaristo de Oliveira*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Anna, Gambôa, Espírito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

473. JOSE SOUTTO MAYOR DA MOTTA (Proc. 492), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.290, 4ª zona.)
474. EMMANUEL HUMBERTO DA SILVA FREIRE (Processo 493), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.264, 4ª zona.)
475. MANOEL PEREIRA DE AGUIAR (Proc. 475), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.477, 1ª zona.)
476. HILDEBRANDO DE VASCONCELLOS (Proc. 481), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.565, 4ª zona.)
477. SERAPHIM CARLOS VIANNA (Proc. 486), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.608, 2ª zona.)
478. ANTONIO ONOFRE DE VASCONCELLOS (Proc. 482), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.924, 2ª zona.)
479. JOAO GERALDO KUHLMANN (Proc. 477), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 189, 3ª zona.)
480. PAULO SILVA (Proc. 478), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.918, 4ª zona.)
481. CESARIO DA COSTA PEREIRA (Proc. 479), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.832, 4ª zona.)
482. LUIZ MOREIRA (Proc. 480), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.971, 2ª zona.)
483. RAPHAEL JAM CHRISTIANO (Proc. 483), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.780, 4ª zona.)
484. OLAVO LE MASSON (Proc. 484), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 1.364, 5ª zona.)
485. NELSON DUMAS COUTINHO (Proc. 485), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.261, 4ª zona.)
486. HENRIQUE KIEHL (Proc. 487), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.152, 2ª zona.)
487. JORGE DA COSTA SANTOS (Proc. 488), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gambôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 2.250, 5ª zona.)

488. JOÃO BAPTISTA DANETTS (Proc. 489), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 1.351, 4ª zona.)
489. HENRIQUE MANOEL DE SOUZA (Proc. 490), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 4.098, 4ª zona.)
490. VICTOR LEIVAS (Proc. 491), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 1.143, 5ª zona.)

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1933. — Pelo escrivão, *Ivane Evaristo de Oliveira*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espírito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

491. EURICO GOMES LAURIANO (Proc. 614), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 5.334).
492. HENRIQUE ANDRADE PEIXOTO (Proc. 612), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 30, n. 6.709).
493. FRANCISCO VALERIO GOULART (Proc. 595), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.203).
494. ANTONIO DO NETO MONTEIRO DOS SANTOS (Processo 610), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, número 10.086).
495. RAMEU ESCUDERO (Proc. 609), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 2.250).
496. LINDONOR MACEDO PIMENTEL (Proc. 608), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.892).
497. LUIZ ALVES DE AZEVEDO (Proc. 607), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.600).
498. ARTHUR DEL-GIUDICE (Proc. 606), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 30, n. 6.566).
499. OSWALDO BRAGA (Proc. 605), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.550).
500. ALBERTO CAMPOS DE GÓES TELLES (Proc. 604), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (B. E. 22, n. 4.396).
501. MARCOS CORRÊA DA SILVA (Proc. 603), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.845).
502. ALVARO FRANCISCO DA SILVA (Proc. 601), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.237).
503. JOAO LOPES CORRÊA DE LACERDA FILHO (Processo 599), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 30, número 6.560).
504. CORYNTHÊA MARIA DA SILVA ROSA (Proc. 596), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.551).
505. HERMOGENES DE LIMA ROCHA (Proc. 594), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 1.295).
506. AUGUSTO GOMES MOREIRA (Proc. 618), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 86).
507. ALTIVO GOMES DA SILVA (Proc. 615), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.871).

508. JUSTO FOGAÇA (Proc. 616), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.933).
509. PEDRO CELESTINO (Proc. 613), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 397).
510. ANTONIO RAMOS (Proc. 611), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.794).
511. ISAIAS LEITE DE OLIVEIRA SOBRINHO (Proc. 602), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 5.725).
512. JOSÉ DA SILVA LEMOS PINHEIRO (Proc. 600), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 30, n. 6.691).
513. FRANCISCO DE MOURA (Proc. 598), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 30, n. 6.475).
514. ROQUE MASSON (Proc. 597), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 2.291).
515. AMERICO MACHADO (Proc. 619), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.213).
516. JOSÉ NARCISO DE CARVALHO (Proc. 621), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 3.818).
517. LUIZ ANTONIO AFFONSO (Proc. 624), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.949).
518. AUGUSTO PEREIRA DA COSTA (Proc. 661), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 88).
519. SALOMÃO BESGSTEIN (Proc. 669), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.396).
520. CAETANO JOSÉ GOMES DA VEIGA (Proc. 622), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.943).

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1933. — Pelo escrivão, *Ivane Evaristo de Oliveira*.

Terceira Circunscrição

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Leopoldo C. de A. Duque Estrada Junior

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da Setima Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- 1.293. WALDEMAR DA SILVEIRA (Proc. 1.311), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 10.696).
- 1.294. PHILOMENA POLITO MACIEL (Proc. 1.312), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.442).
- 1.295. ADELINO DOS SANTOS BAPTISTA (Proc. 1.313), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio" B. E. 21, n. 2.088).
- 1.296. VIRGINIA VILLA (Proc. 1.314), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 346).
- 1.297. JOSE GALDINO DE OLIVEIRA (Proc. 1.315), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.245).
- 1.298. MOACYR DE MATTOS CORDEIRO (1.316), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.417).
- 1.299. JOSE DE OLIVEIRA SOARES (Proc. 1.317), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 9, n. 27.206).

- 1.300. EDITH LOBO (Proc. 1.318), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.033.)
- 1.301. ARMANDO SOARES DE ALMEIDA SOBRINHO (Processo 1.319), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.284.)
- 1.302. JOÃO DE SOUZA FERREIRA GUIMARAES (Processo 1.320), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.307.)
- 1.303. ANTONIO ESPINOLA VEIGA (Proc. 1.321), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.212.)
- 1.304. ANTONIO DE ARAUJO DA SILVA (Proc. 1.322), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 5, n. 22.510.)
- 1.305. JOVINO TEIXEIRA DUARTE (Proc. 1.323), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.900.)
- 1.306. FLORIANA NUNES (Proc. 1.324), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 7.104.)
- 1.307. ALZIRA INACIA SINGELO (Proc. 1.325), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 7.086.)
- 1.308. EUCLYDES PAES LEMOS (Proc. 1.326), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 5, n. 10.287.)
- 1.309. JOÃO GOMES RIBEIRO (Proc. 1.327), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 5, n. 18.062.)
- 1.310. IBERÊ BRAGA (Proc. 1.328), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 4, n. 2.352.)
- 1.311. SYLVIO LEONCIO DE CARVALHO (Proc. 1.329), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 2.860.)
- 1.312. PLÍNIO RAMALHO (Proc. 1.330), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 7.834.)
- 1.313. OSWALDO FERNANDES LEITÃO (Proc. 1.331), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.057.)
- 1.314. JOÃO JACOMO (Proc. 1.332), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.823.)
- 1.315. ALFREDO PIRES DE ABREU OLIVEIRA (Proc. 1.333), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 7, n. 2.692.)
- 1.316. OSCAR MOREIRA DE ALMEIDA (Proc. 1.334), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 8.668.)
- 1.317. REGOCIANO TAVARES GUERRA (Proc. 1.335), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.805.)
- 1.318. MARTINHO DE OLIVEIRA (Proc. 1.336), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 5.943.)
- 1.319. ARTHUR ROSA (Proc. 1.337), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 5, n. 18.264.)
- 1.320. THEODORO ADÃO OPOREL (Proc. 1.338), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 5, n. 22.431.)
- 1.321. ANTONIO GONÇALVES (Proc. 1.339), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 5, n. 18.264.)
- 1.322. AQUILLA BORGES PINHEIRO (Proc. 1.340), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 4, n. 17.379.)
- 1.323. PEDRO JOSÉ ARMANDO DE GÓES (Proc. 1.341), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.181.)
- 1.324. DJALMA DA SILVA MORAES (Proc. 1.342), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.532.)
- 1.325. VICENTE MACHADO FERREIRA (Proc. 1.343), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 4, n. 2.351.)
- 1.326. TANCREDO QUINTANILHA (Proc. 1.344), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 8.847.)
- 1.327. JOSÉ BAPTISTA PIQUET (Proc. 1.345), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 3.894.)
- 1.328. FRANCISCO DA SILVA LEMOS (Proc. 1.346), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 7.895.)
- 1.329. HONORATO AUGUSTO DOS SANTOS (Proc. 1.347), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 5, n. 18.494.)
- 1.330. RUBEM JOAQUIM MEYER DE PAIVA (Proc. 1.348), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.913.)
- 1.331. BENEDICTO BUENO JUNIOR (Proc. 1.349), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, n. 12.889.)
- 1.332. AUGUSTO TEIXEIRA (Proc. 1.350), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 6, n. 14.470.)
- 1.333. FRANCISCO PINTO DE AZEVEDO (Proc. 1.351), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 2.638.)
- 1.334. RODOLPHO MUNIZ RAMOS (Proc. 1.352), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 958.)
- 1.335. NILO BONFIM (Proc. 1.353), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.157.)
- 1.336. PLÍNIO DE OLIVEIRA FERNANDES (Proc. 1.354), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 10.456.)
- 1.337. FRANCISCO GONÇALVES (Proc. 1.355), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 955.)
- 1.338. FRANCISCO JOSÉ DE PAULA JUNIOR (Proc. 1.356), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 5, n. 13.594.)
- 1.339. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA (Proc. 1.357), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 5, n. 17.916.)
- 1.340. SEBASTIANA MONTEIRO DIAS (Proc. 1.358), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 12, n. 15.089.)
- 1.341. CARMEN TORRES (Proc. 1.359), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 12, n. 15.108.)
- 1.342. JOÃO BASTO DE SÁ (Proc. 1.360), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 2.284.)
- 1.343. EUGENIO CAETANO DE OLIVEIRA PRIMO (Processo 1.361), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 12, número 15.115.)
- 1.344. SATURNINO FERREIRA PACHECO (Proc. 1.362), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.401.)
- 1.345. RODRIGUES ALVES DA CUNHA (Proc. 1.363), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 5, n. 17.842.)
- 1.346. OSCAR DE SOUZA (Proc. 1.364), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 12, n. 15.113.)
- 1.347. ADOLPHO MENDONÇA DE MENEZES (Proc. 1.365), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.275.)
- 1.348. HERCULANO ALEXANDRINO DOS SANTOS MEAGANO (Proc. 1.366), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.708.)
- 1.349. OSCAR DE CARVALHO (Proc. 1.367), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.354.)

- 1.350. SAMUEL VALE (Proc. 1.368), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 11, n. 4.202.)
- 1.351. LEANDRO TEIXEIRA (Proc. 1.369), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 20.278.)
- 1.352. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA (Proc. 1.370), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 22.142.)
- 1.353. NELSON MARIA DO ESPIRITO SANTA (Proc. 1.371), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 348.)
- 1.354. JORGE JOSE DOS SANTOS (Proc. 1.372), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 39.)
- 1.355. ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (Proc. 1.373), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 29, n. 3.927.)
- 1.356. JOSE DE AZEVEDO MACHADO (Proc. 1.374), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 4.429.)
- 1.357. WALDEMIRO JOSE DE OLIVEIRA (Proc. 1.375).
- 1.358. AUGUSTO FRANCISCO DE SOUZA (Proc. 1.376), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 8.822.)
- 1.359. OCTAVIO FERNANDES GOFREDO (Proc. 1.377), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 1, n. 8.351.)
- 1.360. JOÃO LEONARDO DE SOUZA (Proc. 1.378), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 18.819.)
- 1.361. JOÃO DA SILVA PEIXOTO (Proc. 1.379), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 22.423.)
- 1.362. ISMAEL IGNACIO DE CASTRO (Proc. 1.380), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 1, n. 8.086.)
- 1.363. VICENTE PAULO DA GLORIA OLIVEIRA (Processo 1.381), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.813.)
- 1.364. MANOEL MOREIRA DE CARVALHO (Proc. 1.382), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.280.)
- 1.365. JOÃO LUIZ RAMOS QUITITO (Proc. 1.383), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.265.)
- 1.366. JOÃO LOPES RODRIGUES (Proc. 1.384), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.054.)
- 1.367. JOSE MARIA MACHADO JUNIOR (Proc. 1.385), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.191.)
- 1.368. ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA (Proc. 1.386), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 8.858.)
- 1.369. WALDEMAR OPERTI (Proc. 1.387), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 17.831.)
- 1.370. ARTHUR TIBURCIO DA COSTA (Proc. 1.388), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 6.543.)
- 1.371. ALVARO MARTINS DA SILVA (Proc. 1.389), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 808.)
- 1.372. LUIZ CHRISPIM DE SOUZA (Proc. 1.390), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 19.370.)
- 1.373. ANTONIO DE CARVALHO VALE (Proc. 1.391), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (B. E. 5, n. 18.211.)
- 1.374. JOSE LOPES DE FIGUEIREDO (Proc. 1.392), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.113.)
- 1.375. REYNALDO RIBEIRO DE MORAES (Proc. 1.393), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 6.574.)
- 1.376. OSCAR GOMES DE PINHO (Proc. 1.394), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 34, n. 1.571.)
- 1.377. REGINA DE SOUZA FRANÇA (Proc. 1.395), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 1, n. 8.185.)
- 1.378. AUGUSTO CEZAR DE ALMEIDA (Proc. 1.396), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.740.)
- 1.379. CUSTODIO FERREIRA DE BARROS (Proc. 1.397), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 4, n. 2.346.)
- 1.380. MAURICIO NASCIMENTO PINTO (Proc. 1.398), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.826.)
- 1.381. JOAQUIM SILVEIRA CAMACHO (Proc. 1.399), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.797.)
- 1.382. SYLVIO FRANCISCO DE PAIVA (Proc. 1.400), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 19.904.)
- 1.383. DOMINGOS MAGARINOS DE SOUZA LEÃO (DR.) (Proc. 1.401), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 9, número 23.259.)
- 1.384. ALÍPIO JOSE DE MELLO (Proc. 1.402), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício".)
- 1.385. AMERICO GOMES TAVARES (Proc. 1.403), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.424.)
- 1.386. JOSE FRANCISCO DE SOUZA (Proc. 1.404), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.442.)
- 1.387. AUGUSTO DE AQUINO FILHO (Proc. 1.405), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 7, n. 2.734.)
- 1.388. JOÃO MARQUES DOS SANTOS (Proc. 1.406), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 19.269.)
- 1.389. FAUSTO JULIO DE ARAUJO (Proc. 1.407), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.011.)
- 1.390. ELPIDIO DO CARMO OLIVEIRA (Proc. 1.408), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.329.)
- 1.391. LUIZ DE ARAUJO PADILHA (Proc. 1.409), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.959.)
- 1.392. ANTONIO DA SILVA MOURA (Proc. 1.410), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 17.969.)
- 1.393. ARISTIDES PEREIRA DE CARVALHO LIMA (Processo 1.411), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 17.943.)
- 1.394. OCTAVIO JACOMO DA SILVA (Proc. 1.412), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.836.)
- 1.394. PAULINO ALBINO PINTO (Proc. 1.413), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 14.823.)
- 1.395. SEBASTIAO LOPES SOLAR (Proc. 1.414), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.294.)
- 1.396. TIBURCIO CESAR DE SOUZA (Proc. 1.415), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 9, n. 27.204.)
- 1.397. CARLOS ARQUITÃO DA SILVA (Proc. 1.416), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.460.)
- 1.398. FRANCISCO MELCHIADES DE MELLO (Proc. 1.417), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.790.)
- 1.399. WALDEMAR AMARANTE (Proc. 1.418), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.738.)

- 1.400. MANOEL LUIZ DE ALMEIDA (Proc. 1.419), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.467.)
- 1.401. AMERICO DOMINGUES DE CARVALHO (Processo 1.420), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.444.)
- 1.402. ANTONIO RODRIGUES PLACE (Proc. 1.421), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 7.601.)
- 1.403. JOSE' LOPES (Proc. 1.422), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.306.)
- 1.404. WALDEMAR AFFONSO GOMES (Proc. 1.423), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.281.)
- 1.405. ARLINDO MARTINS (Proc. 1.424), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.250.)
- 1.406. JOSE' DA SILVA (Proc. 1.425), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 1.650.)
- 1.407. ANTONIO JOVELINO BARBOSA (Proc. 1.426), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.195.)
- 1.408. OCTACILIO BONIFACIO DE QUEIROZ (Proc. 1.427), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.103.)
- 1.409. JOSE' LUIZ RODRIGUES (Proc. 1.428), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 13.515.)
- 1.410. VIRGILIO WALFRIDO DE CARVALHO (Proc. 1.429), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.453.)
- 1.411. OLEGARIO VIEIRA MATTOS (Proc. 1.430), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 7, n. 2.743.)
- 1.412. ANTONIO FIUZA DA CUNHA (Proc. 1.431), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício").
- 1.413. PLINIO RUBEM COUTINHO (Proc. 1.432), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 10.245.)
- 1.414. JOSE' ANTUNES (Proc. 1.433), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 26.666.)
- 1.415. ADELINO DA SILVA VARGAS (Proc. 1.434), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 8.884.)
- 1.416. CARLOS PEREIRA DE CARVALHO (Proc. 1.435), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 1, n. 8.000.)
- 1.417. CARLOS TESSET (Proc. 1.436), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.351.)
- 1.418. THIAGO JOSE' DE SOUZA (Proc. 1.437), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 20.391.)
- 1.419. EDJALMA CARVALHO DE ALMEIDA (Proc. 1.438), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 8.959.)
- 1.420. ROBERTO LISBOA PINTO (Proc. 1.439), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.995.)
- 1.421. JULIAO DE CASTRO CABRAL (Proc. 1.440), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 17.771.)
- 1.422. RAUL DIAS MARTINS (Proc. 1.441), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.440.)
- 1.423. RAUL FRANCISCO DA ROCHA (Proc. 1.442), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.636.)
- 1.424. ABELARDO PESTANA (Proc. 1.443), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.531.)
- 1.425. GIL DE MEDEIROS SANTOS (Proc. 1.444), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.117.)
- 1.426. ANTONIO FRANCISCO BITTENCOURT (Proc. 1.445), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 34, n. 1.424.)
- 1.427. ZERY BAPTISTA (Proc. 1.446), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 6.079.)
- 1.428. LUCIO DA COSTA MORAES (Proc. 1.447), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 24, n. 1.517.)
- 1.429. RICARDO DEGAUT PONTES (Proc. 1.448), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.566.)
- 1.430. NATAL MAURO (Proc. 1.449), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.358.)
- 1.431. JOSÉ BARBOZA TEIXEIRA (Proc. 1.450), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 19.029.)
- 1.432. JAZON ALVES DE ANDRADE (Proc. 1.451), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 14.833.)
- 1.433. VALENTIM RODRIGUES DA CUNHA (Proc. 1.452), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.431.)
- 1.434. WALDEMAR PEREIRA MAGALHÃES (Proc. 1.453), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.337.)
- 1.435. JULIO DA SILVA (Proc. 1.454), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.307.)
- 1.436. JOAQUIM DA CUNHA VIANNA (Proc. 1.455), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.291.)
- 1.437. LUIZ JOAQUIM DE ARAUJO (Proc. 1.456), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.402.)
- 1.438. HENRIQUE DIAS DE LIMA (Proc. 1.457), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.126.)
- 1.439. DURVAL JOSÉ DA CRUZ (Proc. 1.458), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.302.)
- 1.440. ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA (Proc. 1.459), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 8.914.)
- 1.441. OSCAR BITTENCOURT DA ROCHA (Proc. 1.460), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.450.)
- 1.442. MANOEL SANT'ANNA DA SILVA (Proc. 1.461), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.155.)
- 1.443. MARTINHO EZEQUIEL GOMES (Proc. 1.462), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.428.)
- 1.444. PEDRO LEOPOLDO DOS SANTOS (Proc. 1.463), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 27.938.)
- 1.445. HENRIQUE FERREIRA PINTO (Proc. 1.464), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 27.878.)
- 1.446. CLEMENTE GOMES DE OLIVEIRA (Proc. 1.465), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício").
- 1.447. ERNESTO DE SOUZA REIS (Proc. 1.466), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 19.932.)
- 1.448. JOÃO PINTO FERREIRA (Proc. 1.467), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.426.)
- 1.449. NESTOR DA ROCHA LIMA (Proc. 1.468), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.609.)
- 1.450. JOSE' VIEIRA MENDES (Proc. 1.469), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.676.)
- 1.451. ANTONIO BAILON (Proc. 1.470), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.339.)

- 1.452. ALEXANDRE RAMOS (Proc. 1.471), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.733).
- 1.453. CEZAR FREITAS (Proc. 1.472), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 9, n. 27.218).
- 1.454. CARLOS GERASSO (Proc. 1.473), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 12, n. 15.103).
- 1.455. GODOFREDO DE SOUZA MEIRELLES (Proc. 1.474), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 5.571).
- 1.456. DELCIO DA COSTA PIMENTEL (Proc. 1.475), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 8.575).
- 1.457. ALFREDO JOSE' ALVES (Proc. 1.476), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.776).
- 1.458. FLORIANO PEIXOTO DE SOUZA (Proc. 1.477), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 14.740).
- 1.459. DELPHIM ALVES DO NASCIMENTO (Proc. 1.478), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 5.459).
- 1.460. JULIO DOS SANTOS (Proc. 1.479), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.468).
- 1.461. DIOGO DUARTE DOS SANTOS (Proc. 1.480), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 35, n. 12.963).
- 1.462. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR (Proc. 1.481), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 252).
- 1.463. LUIZ DOS SANTOS FARIA (Proc. 1.482), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 307).
- 1.464. VERIDANO JOSE' DE MIRANDA (Proc. 1.483), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 22.543).
- 1.465. JOSE' PEREIRA MACHADO (Proc. 1.484), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 22.485).
- 1.466. MARCELLINO AUGUSTO DE OLIVEIRA (Processo 1.485), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 22.488.)
- 1.467. JOÃO THOMAZ ALVES DE SOUZA (Proc. 1.486), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 22.445.)
- 1.468. WALDEMAR AZEVEDO COIMBRA (Proc. 1.487), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 19.043.)
- 1.469. ARTHUR CORREA AZEVEDO (Proc. 1.488), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 22.467.)
- 1.470. JOÃO DE DEUS DE MENEZES (Proc. 1.489), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.086.)
- 1.471. JOÃO SARDOU DE ALMEIDA (Proc. 1.490), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 22.384.)
- 1.472. ANTONIO JOSE' DA COSTA (Proc. 1.491), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.062.)
- 1.473. ERVENANDO DA SILVEIRA (Proc. 1.492), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 17.456.)
- 1.474. JOSE' MARIA VAZ LOBO CAMARA LEAL (Processo 1.493), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, número 3.856).
- 1.475. LUIZ FERNANDO FERRI (Proc. 1.494), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.769).
- 1.476. JACINTHO ALVES DE VASCONCELLOS (Processo 1.495), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, número 17.364).
- 1.477. AUGUSTO PESTANA (Proc. 1.496), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.005).
- 1.478. EUCLYDES CANDIDO DE AZEVEDO (Proc. 1.497), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 23.329).
- 1.479. MANOEL NOBREGA (Proc. 1.498), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 7, n. 1.183).
- 1.480. JOSE' PAULO DE FARIA (Proc. 1.499), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.398).
- 1.481. AFFONSO SILVA (Proc. 1.500), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.297).
- 1.482. ALCIBIADES FERREIRA DOS SANTOS (Processo 1.501), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.459).
- 1.483. JOÃO RODRIGUES VELLOSO (Proc. 1.502), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.781).
- 1.484. MANOEL SILVA BRAGA (Proc. 1.503), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 5.420).
- 1.485. JOAQUIM SILVA OLIVEIRA (Proc. 1.504), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.283).
- 1.486. ADOLPHO DUTTORI (Proc. 1.505), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.994).
- 1.487. CARLOS GOMES OLIVEIRA SILVA FILHO (Processo 1.506), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, número 17.404).
- 1.488. FRANCISCO GUIMARÃES (Proc. 1.507), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.409).
- 1.489. JOÃO BAPTISTA D'AMATO (Proc. 1.508), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.407).
- 1.490. DANIEL THOMAZ DOS SANTOS (Proc. 1.508), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.284).
- 1.491. JOAQUIM DE OLIVEIRA (Proc. 1.510), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.282).
- 1.492. GUILHERME ALVES LIMA (Proc. 1.511), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 6.699).
- 1.493. JOÃO CÂNCIO MORAES PENNA (Proc. 1.512), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.718).
- 1.494. CANDIDO MACIEL LEITE (Proc. 1.513), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 14.065).
- 1.495. MARIO PIMENTEL (Proc. 1.514), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 8, n. 6.068).
- 1.496. JOÃO SAMPAIO ROCHA (Proc. 1.515), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 2.091).
- 1.497. ACCACIO JOSE' FERREIRA (Proc. 1.516), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 4, n. 2.348).
- 1.498. NORBERTO COSTA (Proc. 1.517), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 5.400).
- 1.499. MARIO ABONZON ABRIL (Proc. 1.518), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 112).
- 1.500. JOSE' VASCONCELLOS PINTO (Proc. 1.519), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 1.033).

OITAVA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna e Anchieta)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio e Juizo da 8ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

599. EDGARD FROES (Proc. 645), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.662).
700. ALVARO DA COSTA ITAJAHY (Proc. 646), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.816).
701. OCTAVIO VICENTE LOBO VIANNA (Proc. 647), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.162).
702. ALCIDES CALADO RODRIGUES (Proc. 648), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.813).
703. MARIO JOSE DA FONSECA (Proc. 649), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.823).
704. RAUL DE SOUZA COUTO (Proc. 650), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.857).
705. SEVERINO FRANCISCO DA SILVA (Proc. 651), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.461).
706. ASTROGILDO EMILIO RODRIGUES (Proc. 652), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.885).
707. ARTHUR JOSE PEREIRA (Proc. 653), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 999).
708. GERALDINO DA SILVA FASSOS (Proc. 654), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 977).
709. ALFREDO AMERICANO DE ALMEIDA GONZAGA (Proc. 655), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.502).
710. JOSE EGYPTO ROSA DE CARVALHO (Proc. 656), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.764).
711. EMILIO JOSE DOS SANTOS (Proc. 657), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 626).
712. ALVARO DECIO GUIMARÃES (Proc. 658), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.655).
713. FRANCISCO LEONI FILHO (Proc. 659), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.223).
714. ZEFERINO JOSE DOS SANTOS (Proc. 660), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.811).
715. MANOEL JOAQUIM GONÇALVES (Proc. 661), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.695).
716. ARMANDO PEREIRA DA SILVA (Proc. 662), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 7.805).
717. JOAO DOS SANTOS (Proc. 663), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 20.216).
718. SAENCIO ADOLPHO DE SOUZA (Proc. 664), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.380).
719. JOAO ALVES FERREIRA (Proc. 665), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 3.064).
720. FRANCISCO DANTAS (Proc. 666), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Pavuna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 906).
721. CARLOS ARNAUD COUTINHO (Proc. 667), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.973).
722. ALFREDO PIRAJA DE OLIVEIRA (Proc. 668), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 1.886).
723. CARLOS SALUSTIANO DE FREITAS (Proc. 669), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 15, n. 23).
724. EUCLIDES NUNES VIEIRA (Proc. 670), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.687).
725. MARIA DE CARVALHO WANDERLEY (Proc. 671), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 747).
726. ANTONIO MARCOS SAMUEL PESSOA (Proc. 672), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.081).
727. OSWALDO PEREIRA DA SILVA (Proc. 673), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 768).
728. OSCAR DE FREITAS GUIMARÃES (Proc. 674), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.438).
729. JOSE ALFREDO DE MELLO (Proc. 677), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.630).
730. MARIO RAMOS MACHADO (Proc. 678), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.190).
731. ANGELO WERNECK MASSENA (Proc. 679), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 10.559).
732. JOAQUIM LOURENÇO DA SILVA (Proc. 680), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.582).
733. JOSE DOS SANTOS MARQUES (Proc. 681), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.316).
734. MANOEL CAVALCANTI (Proc. 682), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.353).
735. PEDRO MOREIRA DOS SANTOS (Proc. 683), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 1.052).
736. ANANIAS DE OLIVEIRA (Proc. 684), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 7.783).
737. GALDINO MALAQUIAS DO AMARAL (Proc. 685), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.075).
738. EDUARDO DE SOUZA MARTINS (Proc. 686), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.716).
739. OCTAVIO JOSE DE SANT'ANNA (Proc. 687), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 25, n. 386).
840. GUILHERME JOSE DE SOUZA (Proc. 688), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.820).
741. ARMANDO BULHOES (Proc. 690), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 25, n. 385).
742. EURIPEDES RODRIGUES CHAVES (Proc. 690), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.691).
743. JOSE CUPERTINO DE SANT'ANNA (Proc. 691), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 1.035).
744. JOSE FRANCISCO AMAZONAS (Proc. 692), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 111).
745. JOSE EPIPHANIO DOS SANTOS (Proc. 693), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 109).
746. OSCAR EGYPTO ROSA DE CARVALHO (Proc. 694), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.245).

747. BENEDICTO JOSÉ FERREIRA (Proc. 695), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 110).
748. ESTHER ERICA BLOMFIELD (Proc. 696), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.797).
749. CLAUDINO FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS (Processo 697), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, número 9.903).
750. CICERO RAMALHO PORTO (Proc. 698), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 3.705).
751. FRANCISCO PRISCO FELIX DANTAS (Proc. 699), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 289).
752. SEBASTIÃO XAVIER DE ARAUJO (700), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 5.951).
753. ELVERINA GOMES (Proc. 701), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.316).
754. FREDERICO OSCAR HEIM (Proc. 702), com domicílio eleitoral de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.577).
755. ILDEFONSO CAMPOS (Proc. 703), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.548).
756. NESTOR MACEDO CAMPOS (Proc. 704), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.847).
757. ARCHANJO GIANINNI (Proc. 705), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 3.857).
758. PEDRO THEODORO DOS SANTOS (Proc. 706), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 3.350).
759. EUGENIO COSTA (Proc. 707), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.701).
760. JOÃO CAMARGO (Proc. 708), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.708).
761. ALEXANDRE PERES (Proc. 709), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.706).
762. BENEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO (Proc. 710), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 25, n. 388).
763. VICTOR BARRA (Proc. 711), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.711).
764. AUGUSTO JOAQUIM GOMES (Proc. 712), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.674).
765. ARLINDO JOÃO DE SOUZA (Proc. 713), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 3.717).
766. ANTONIO LUIZ DE SOUZA (Proc. 714), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.710).
767. GUILHERME FERREIRA TORRES (Proc. 715), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.230).
768. PAULO ESCOBAR (Proc. 716), com domicílio eleitoral no distrito eleitoral de Anchieta. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.732).
769. VIRGILIO FERREIRA DE MENDONÇA (Processo 717), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 960).
770. JOSE PEREIRA DA COSTA (Proc. 718), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.424).
771. VENTURA DA COSTA FILHO (Proc. 719), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.488).
772. ALOYSIO BAPTISTA DOS ANJOS (Proc. 720), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.724).
773. CECILIO PINTO (Proc. 726), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.715).
774. ADJALMA VIEIRA DE CARVALHO (Proc. 721), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.863).
775. DANIEL RODRIGUES (Proc. 722), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.687).
776. OSORIO LUIZ DE OLIVEIRA (Proc. 723), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.542).
777. AURELIO EVANGELISTA CABRAL (Proc. 724), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.757).
778. MANOEL CARDOSO DE LEMOS (Proc. 725), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.352).
779. RAYMUNDO CORNELIO DO NASCIMENTO (Processo n. 727), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, número 2.847).
780. EURICO PATRICIO LOPES (Proc. 728), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.704).
781. LUIZ SETTE (Proc. 729), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 33, n. 1.275).
782. ARMANDO RODRIGUES GOULART (Proc. 730), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.857).
783. MANOEL SERGIO DO CARMO (Proc. 731), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.467).
784. ANTONIO GONÇALVES GOMES (Proc. 732), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 13.521).
785. ARNALDO BORDINI RODRIGUES (Proc. 733), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.867).
786. ARMANDO ADHERBAL DA COSTA (Proc. 735), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.853).
787. EZEQUIEL THOMAZ DA SILVA (Proc. 736), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.670).
788. CICERO OLIVEIRA DE SOUZA (Proc. 737), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 230).
789. GENTIL DA SILVA CURITHYBA (Proc. 738), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.362).
790. PEDRO JOSE DA SILVA (Proc. 739), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 112).
791. ANTONIO GUILHERME VICTORINO (Proc. 740), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.913).
792. ARLINDO DE ARAUJO MATTOS (Proc. 741), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.931).
793. MANOEL FERREIRA BORGES (Proc. 742), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.850).
794. MAURINO FAUSTINO DUTRA (Proc. 743), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.882).
795. ARNALDO LUIZ DE ARAUJO (Proc. 744), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 7.656).
796. MISAEL LOPES RODRIGUES (Proc. 745), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.375).
797. LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO (Proc. 746), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.874).
798. OSWALDO DE FARIA MATTOS (Proc. 747), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.018.)

799. NICANOR DA SILVEIRA FORTIS (Proc. 748), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.370.)
800. JOÃO DE SOUZA MARTINS (Proc. 749), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (B. E. 3, n. 9.809.)
801. TIBURCIO VENTURA DOS SANTOS (Proc. 750), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 117.)
802. ADALBERTO DA SILVA (Proc. 752), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (B. E. 23, n. 2.921.)
803. PEDRO DA CUNHA PATRICIO (753), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.410.)
804. ANTONIO RODRIGUES BASTOS (Proc. 754), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.228.)
805. CORINTHINIA DE FIGUEIREDO BRAGA (Proc. 755), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (B. E. 9, n. 25.836.)
806. JOSE' PEREIRA DAS NEVES (Proc. 756), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.899.)
807. MARIA SEVERO RAPOSO (Proc. 757), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 33, n. 9.)
808. JULIO SIEIRO DE MOURA (Proc. 758), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (B. E. 23, n. 2.532.)
809. FELICIANO CANDIDO CARDOSO FILHO (Proc. 759), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 1.021.)
810. EDGARD LOPES (Proc. 761), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.924.)
811. FRANCISCO ALVES DE LIMA (Proc. 762), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (B. E. 23, n. 1.022.)
812. AGENOR CORRÊA LAPA (Proc. 763), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.440.)
813. JOSE' GUILHERME VIEIRA COSTA FILHO (Processo 764), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 8.821.)
814. JOÃO LOPES GIL (Proc. 765), com domicílio eleitoral no distrito eleitoral de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.367.)
815. ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS (Proc. 766), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.350.)
816. VALENTINO ADÃO CAMPOS (Proc. 767), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 11.743.)
817. ALVARO ALMEIDA BARBOSA (Proc. 768), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (B. E. 23, n. 9.728.)
818. HILARIO AFONSO DA COSTA (Proc. 769), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 2.201.)
819. FELIX JOAQUIM LOPES JUNIOR (Proc. 770), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.478.)
821. ANTONIO BASTOS PINTO DA SILVA (Proc. 773), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.771.)
820. JOSE' COSTA (Proc. 771), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 694.)
822. ARNALDO CARLOS PESTANA (Proc. 774), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 4, n. 13.697.)
823. SYLVIO ITAGIBA PAES LEME (Proc. 775), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.391.)
824. HENRIQUE FRUCTUOSO DE BRITO (Proc. 776), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 2.205.)
825. SALUSTIANO SILVERIO LEAL (Proc. 777), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 5, n. 17.772.)
826. AUGUSTO ROQUE DAS NEVES (Proc. 779), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 1.006.)
827. MARIO JOSE' BRAVO (Proc. 780), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.795.)
828. ESTEVAO JORGE DOS SANTOS (Proc. 782), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.863.)
829. ALVARO SOARES DE AZEVEDO (Proc. 783), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 8.929.)
830. ATALIBA MURCE (Proc. 784), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 4, n. 17.088.)
831. FRANCISCO JOSE' DE SIQUEIRA (Proc. 785), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.359.)
832. MARTINIANO CAZEMIRO (Proc. 787), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 13.178.)
833. JOAQUIM ALVES BARBOSA (Proc. 788), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.447.)
834. ANTONIO DURECY VALENÇA (Proc. 791), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.408.)
835. LOURIVAL FRANCISCO CARNEIRO (Proc. 792), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.495.)
836. OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS (Proc. 793), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 2.005.)
837. ARTHUR MAURINI PEREIRA (Proc. 794), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 836.)
838. ALVARO DA SILVA GRAÇA (Proc. 795), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.468.)
839. FLOZINO TEIXEIRA DA COSTA (Proc. 796), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.360.)
840. LUIZ VALENTIM DO NASCIMENTO (Proc. 797), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 10.468.)
841. MARIO PERES MARQUES (Proc. 798), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.504.)
842. MARIA COSTA (Proc. 799), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (B. E. 20, n. 753.)
843. VITALINO VIEIRA DA SILVA (Proc. 800), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.828.)
844. CASSIANO ALBINO DA ROCHA (Proc. 801), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 10.866.)
845. CARLOS PINTO DA FONSECA (Proc. 802), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 8.770.)
846. RUBEM GONÇALVES VIEIRA (Proc. 803), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.454.)
847. EDUARDO FERREIRA MARQUES (Proc. 804), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 9.864.)
848. DURVAL MACHADO NUNES (Proc. 805), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.571.)
849. OLEGARIO DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA (Proc. 806), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 9, número 23.635.)

850. CAETANO TITO DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO (Proc. 807), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (B. E. 15, n. 816.)
851. JOÃO DA SILVEIRA JORGE (Proc. 808), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.382.)
852. FELISBERTO NESTOR SANTIAGO (Proc. 809), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 1, n. 8.281.)
853. MANOEL LUCIO CAETANO DA SILVA (Proc. 810), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.122.)
854. SEMIRAMIS GUMARÃES (Proc. 811), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 2, n. 8.192.)
855. APOLINARIO JOÃO DE OLIVEIRA (Proc. 812), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 8.835.)
856. HENRIQUE TEIXEIRA DOS PASSOS (Proc. 814), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.752.)
857. JOÃO DE OLIVEIRA CRUZ (Proc. 815), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 17.868.)
858. OCTAVIO DE OLIVEIRA MELLO (Proc. 816), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 11, n. 4.254.)
859. WENCESLAU CORDOVIL FILHO (Proc. 817), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 13.223.)
860. PRAXEDES EMILIO DE OLIVEIRA (Proc. 818), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.927.)
861. MIGUEL JOSE' HENRIQUE (Proc. 819), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 12.842.)
862. ADOLPHO BAZIN (Proc. 820), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 29, n. 707.)
863. MODESTO JOSE' RODRIGUES (Proc. 821), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.421.)
864. JOAQUIM DE ABREU (Proc. 822), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 13.528.)
865. BENEDICTO JOSE' DOS SANTOS (Proc. 823), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.926.)
866. HONORIO JOSE' FERNANDES (Proc. 824), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.916.)
867. LUIZ DE FRANÇA (Proc. 825), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.729.)
868. WALTER DE F. VIEIRA (Proc. 827), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.460.)
869. LAZARO AFONSO DA COSTA (Proc. 828), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 2.258.)
870. ALVARO PIMENTA (Proc. 829), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 2.197.)
871. DOORGAL BORGES (Proc. 832), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 925.)
872. LUIZ FELIPE DE SIMAS (Proc. 833), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.733.)
873. JOÃO JOSE' DA CUNHA JUNIOR (Proc. 834), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.310.)
874. RUBEM DE MELLO BRANDÃO (Proc. 835), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 13.224.)
875. MANOEL RODRIGUES SOARES (Proc. 837), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.373.)

876. OCTAVIO PIRES FERREIRA (Proc. 838), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.868.)
877. EDGARD PINTO MOREIRA (Proc. 839), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.696.)
878. ANGENOR LUIZ DE CARVALHO (Proc. 840), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.867.)
879. MANOEL BAPTISTA DE PAIVA (Proc. 841), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.318.)
880. BERNARDINO RODRIGUES DA SILVA (Proc. 842), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.803.)
881. SAMUEL DA CUNHA FERNANDES (Proc. 843), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 8.833.)
882. CICERO JOÃO DA SILVA (Proc. 844), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 1.103.)

Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro de 1933. — O escrivão, *Hannibal Porto*.

DESPACHOS DOS SRS. JUIZES ELEITORAIS

Primeira Circunscrição

Segunda Zona Eleitoral

JUIZ — DR. FREDERICO DE BARROS BARRETO

ESCRIVÃO — DR. CARLOS WALDEMAR DE FIGUEIREDO

Despachos em qualificações requeridas:

Processo n. 994, de José Dutra Andrade Junior. — Reconhecida a letra do requerente, vólte, querendo.

Processo n. 1.004, de José da Silveira Camargo. — Assinada a petição inicial na forma da lei, vólte, querendo.

Processo n. 1.021, de Felinto Joselli. — Provado a nacionalidade brasileira e a sua maior idade, vólte o requerente, querendo.

Processo n. 1.050, de Paulo Henrique Gondolo Laboriau. — Provando o requerente a sua nacionalidade brasileira e a sua maior idade, pois que o documento junto não satisfaz a exigência legal, vólte, querendo.

Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1933. — O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

Segunda Zona Eleitoral

JUIZ — DR. FREDERICO DE BARROS BARRETO

ESCRIVÃO — DR. CARLOS WALDEMAR DE FIGUEIREDO

Processo n. 1.090, qualificação requerida de Egidio Elpidio de Araújo. — Indefero a petição de folhas 2, uma vez que o documento junto se acha visivelmente alterado na data em que nasceu o requerente. Remeta-se o processo com ofício ao Dr. procurador junto ao Tribunal Regional para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1933 — O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

(Decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932)

Primeira Circunscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Terceira Zona, 1ª Circunscrição do Distrito Federal, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despachos de 7, 8 e 9 do corrente, foram man-

dados expedir pelo MM. Dr. Juiz os titulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

981. Oscar Antunes de Campos.
982. Ascanio Accioly Garcia.
983. Moacyr Barcellos Potyguara.
984. Afranio Antonio da Costa.
985. Arthur Palmeira Riper.
986. Maria Moraes Rio Soares.
987. Antonio Nunes Bueno do Prado.
988. Leopoldo Diniz Martins.
989. Pedro de Sá.
990. Alcides Scheiner.
991. Francisco Jardim.
992. Alfredo Von Sydow Junior.
993. Lino Neiva de Sá Pereira.
994. Wigando Henrique Engelhe.
995. Amado Benigno.
996. Edgard de Oliveira Lima.
997. Christina de Hollanda.
998. Antenor Maria de Oliveira.
999. Attila de Oliveira Costa.
- 1.000. Jayme Brazilio de Araujo.
- 1.001. Anniceto Ferreira Maia.
- 1.002. Mauricio Nobrega Guimarães.
- 1.003. Manoela de Carvalho Barbosa.
- 1.004. Icléa D'Almada Horta Porto.
- 1.005. Pedro da Cunha.
- 1.006. Manoel Ignacio de Andrade e Silva.
- 1.007. Alvaro Fonseca da Cunha.
- 1.008. Arthur Torres Filho.
- 1.009. Epitacio da Silva Pessoa (Dr.)
- 1.010. Luiz Hildebrando de Barros Horta Barbosa.
- 1.011. Lauro Sodré.

Outrossim, faço ciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1933. Eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Waldemar de Figueiredo.*

Terceira Circunscrição

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Leopoldo C. de A. Duque Estrada Junior

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Dr. Leopoldo C. de A. Duque Estrada Junior, juiz da 7ª Zona Eleitoral, ordenou a expedição dos titulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

100. Alcibiades Moreira de Souza.
101. Anthero Ferreira.
102. Norival Botelho Chaves.
103. Candido José da Fonseca.
104. João Leoncio da Penha.
105. Benedicto Ramos da Silva.
106. Francisco Xavier Marques Cordovil.
107. Pedro Placido Pinheiro.
108. João Fernandes Capella.
109. Julio Antonio Sampaio.
110. Vicente Joaquim Alves.
111. Olympio Vicente da Silva.
112. Arthur Manoel da Conceição.
113. Olympio Salathiel da Silva.
114. David da Silveira Villola.
115. João Lydio Barbosa Filho.
116. Oswaldo Dias Neves.
117. João Gomes de Oliveira.
118. Waldemiro Pereira.
119. Miguel Lourenço de Oliveira.
120. Scevola de Senna.
121. João de Souza.
122. Oscar José Clemente.
123. Joaquim Augusto Ferreira.
124. Oscar Silva.
125. Hildebrando Bastos.
126. Antonio Gonçalves Moreira.
127. José Rodrigues dos Santos.
128. Floriano Peixoto Babo.

129. João Ribeiro Dias.
130. Juvencio José dos Santos.
131. Alfredo Ferreira Serpa.
132. Augusto Francisco de Souza.
133. Pedro Arnoldi Bosisio.
134. João Francisco da Silva.
135. José Pedro da Cruz.

Nos termos do art. 4º, § 7º do Dec. n. 22.168, de 5º de dezembro de 1932, os titulos serão entregues na forma estabelecida no art. 46 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitorais, aos proprios eleitores ou a quem restituir o recibo de que trata o art. 15, § 4º, com a assinatura do eleitor, no verso.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1933. — O escrivão, *Hannibal Porto.*

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Leopoldo C. de A. Duque Estrada Junior

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Doutor Leopoldo C. de A. Duque Estrada Junior, juiz da 7ª Zona Eleitoral, ordenou a expedição dos titulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

136. Mario Dias Barrozo.
137. José Soares de Oliveira.
138. Manoel Faria dos Santos.
139. Moyses do Nascimento Pires.
140. Francisco Bernardo de Senna.
141. Eurydes Wenham de Barcellos.
142. Octavio de Brito Guimarães.
143. Manoel José Cabral.
144. Sebastião Mello de Lima.
145. Augusto Antonio da Costa.
146. Claudionor Francisco Gomes.
147. Clemente Telles da Silva.
148. Ananias Antonio Xavier.
149. João Peregrino Soares.
150. João Carlos Moreira Guimarães.
151. Arthur Carlos Jatahy.
152. Nestor King.
153. Candido de Oliveira.
154. Clemente Rabello de Carvalho.
155. Nestor Ferreira Baptista.
156. João Rosa Pires.
157. João José da Conceição.
158. Dan Corrêa dos Santos.
159. Ubaldo Teixeira de Farias.
160. Octavio Evangelista e Souza.
161. Corivaldo Brito Rodrigues.
162. Carlos Marcellino da Silva.
163. Other de Mendonça.
164. Trajano Teixeira de Souza.
165. Julio Porfirio Pereira de Carvalho.
166. Arthur de Souza Pires.
167. Cicero Oscar de Faria Ramos.
168. Manoel Joaquim de Pinho.
169. Dorotheu Alfredo da Costa.
170. Alvaro Gouvêa do Prado.
171. Tertuliano Florentino dos Santos.
172. Antonio Figueiredo.
173. Alfredo Isidoro Ruivo.
174. Helio Ventura.
175. Alvaro Mendes Nepomuceno.
176. José Martins.
177. João Maria do Amaral.
178. Octavio Meilhac.
179. Alexandre José dos Santos.
180. Jugurtha Villote.
181. Agostinho da Silva Nunes.
182. Cyrenio Moreira.
183. Mario Gomes da Trindade.
184. Jayme Pacheco dos Santos.
185. Mario Dogho.
186. Virgilio Francisco da Silva Filho.
187. Francisco Guedes de Castro.
188. Bernardino José da Silva Maia.
189. Francisco Machado.
190. Luiz Ferreira.
191. Cicero Amancio da Silva.
192. Guilherme Cardozo de Souza Araujo.
193. Drausio Dantas Romero.
194. Francisco Bonifacio.
195. Zacheu Penha Brasil.

195. Affonso Maurity da Silveira.
197. Egberto Xavier.
198. Feliciano José Teixeira.
199. Julio Maximo de Lima.
200. Francisco Andrade Figueira.
201. José Luiz da Silva Campos.
202. Raphael Cesar dos Anjos.
203. Manoel da Gama Faria.
204. Jovino Pereira de Souza.
205. Bazilio Antonio de Barros.
206. Manoel Lopes Verçoza.
207. Pedro Vercillo.
208. Fausto de Moraes Lacerda.
209. Mario Pettiva.
210. Angenor Valeriano Simões.
211. Americo Monteiro de Barros.
212. Pedro Victoriano Macial da Silva.
213. Miguel Archanjo de Carvalho.
214. Alfredo Pires.
215. Alvaro Pinto dos Santos.
216. Alvaro de Azevedo Braga.
217. Moreira Cesar da Rocha.
218. José Pio Rodrigues.
219. Joaquim dos Passos Ferreira.
220. Albano Dias Cardozo.
221. Raul da Silva Meira.
222. Horacio dos Santos Lima.
223. Waldemar Sabatt Lacerda.
224. Manoel de Assis Junior.
225. Raphael Lemos.
226. Edgardo Gonçalves Ferreira.
227. Rubem de Castro Araujo.
228. Eusebio Naylor.
229. Eugenio Raul Carneiro Monteiro.
230. João Rodrigues Augusto.
231. Euzebio da Costa.
232. Antonio José de Carvalho.
233. Benedicto Rodrigues Netto.
234. João Bittencourt.
235. Domingos dos Santos.
236. Ary Mesquita.
237. Armando Soares dos Santos.
238. Alfredo Carlos de Azambuja.
239. Henrique Amaral.
240. Holophernes de Sá Cherem.
241. Paulo Affonso Soares Pereira.
242. Affonso Fonseca.
243. José Fernandes Duarte.
244. Dalmiro Rocha Murce.
245. Augusto Ribeiro dos Santos.
246. Frederico dos Santos Mattos.
247. Rodolpho Casemiro da Costa.
248. Felipe Fernandes Trindade.
249. João Teixeira de Mesquita.
250. Americo Peixoto de Souza.
251. Raymundo Gonçalves Lage.
252. Norberto Martins Vianca.
253. Manoel Ferreira dos Santos.
254. Reynaldo Mendes.
255. Miguel da Costa Loureiro.
256. Carlos Campos Gay.
257. Luiz Lindemberg Amora.
258. Alayde Bezerra Brandão.
259. Ernani Medeiros da Silva Bastos.
260. Bartholomeu Pessoa de Mello.
261. Arthur Soares.
262. Rubem Borba Campos.
263. Irineu José Alves.
264. José Christino Barros.
265. Raymundo de Menezes.
266. Alcyr d'Avila Mello.
267. Danizetti Oliveira.
268. Joaquim Pinto Machado Bastos Filho.
269. Didio José Delphino.
270. Manoel Pacheco.
271. Alfredo de Paula Corrêa.
272. Flavio da Costa Pereira Villas Boas.
273. João Martins Ferreira.
274. Luiz Galvão.
275. Aida Laranja.
276. Antonio Martins de Souza.
277. Paulo Affonso de Faria.
278. Pedro Gonçalves dos Santos.
279. Carlos Coary Iracema Gomes.
280. Odorio dos Santos.
281. Carlos Fabiano da Cruz.
282. Sebastião Belizario do Couto.
283. Leonel Mauricio Leão de Oliveira.
284. Alvaro Rubens Coutinho.
285. Emmanuel Maria de Beaurepaire Rohan Pinto Peixoto.
286. Alisberto Pinheiro.
287. Firmo José de Andrade.
288. Lino da Silva.
289. João Gregorio Praxedes.
290. Alcibiades de Siqueira Mello.
291. João de Almeida Sobrinho.
292. Daniel Monteiro Gomes Martins.
293. Octavio Francisco de Souza.
294. Olympio de Oliveira Neves.
295. Pedro Moutinho dos Reis Filho.
296. Lucinda de Araujo Maia.
297. José Marcellino da Silva.
298. Alvaro Tavares Arruda.
299. Jeronymo Emiliano Vetronille.
300. Francisco Duarte das Neves.
301. Octavio Pereira da Silva.
302. Candido Vellozo.
303. João Vicente de Andrade.
304. Claudemiro Francisco da Silva.
305. Manoel Gomes dos Anjos.
306. Lazaro Senzon de Queiroz.
307. Alipio Pereira da Costa Filho.
308. Benjamin Abreu Pereira.
309. Waldemar da Silva Santos.
310. Eurico Custodio de Oliveira.
311. Vicente Costa.
312. Arthur Machado Braga.
313. Noé Pinto de Almeida.
314. Vasco da Rocha Maciel.
315. Arnaldo Almeida Magalhães.
316. Sebastião Bastos.
317. José Fernandes Lourenço.
318. Manoel de Britto Souza.
319. Euclydes José Cordovil.
320. Euclydes Silva Oliveira.
321. Alberto Monteiro de Souza.
322. João Baptista Leite Bastos.
323. Alvaro Corrêa da Silva.
324. Sergio Bernardo de Oliveira.
325. Manoel Maximiano Pereira Torres.
326. Antonio Bernardo Morenz.
327. Pedro Lancim.
328. Claudio Oliveira da Silva.
329. Luiz José de Faria.
330. Oswaldo de Mattos Campista.
331. João José Machado.
332. Mario Herdade.
333. Silverio Furtado de Lemos.
334. Alberto A. Fernandes.
335. Antonio Martins.
336. João Leitão.
337. Claudina Palmieri.
338. Jacintho Teixeira da Silva.
339. José Cardozo Rabello.
340. Plinio Corêto de Macedo.
341. José Luiz Nogueira da Gama.
342. Adolpho da Fonseca Cruz.
343. Carlos da Gama Socré.
344. Silvino Joaquim de Mattos.
345. Hermogene Mendes Vasconcellos.
346. Joaquim José Fernandes.
347. Leopoldo Ferreira da Silva.
348. João Ferreira de Sant'Anna.
349. Augusto Amaro da Silva.
350. João Ferreira Alves.
351. Maria Amelia de Barros Mello.
352. Raymundo Newton de Paiva Leitão.
353. Gustavo dos Santos Silva d'Utra.
354. Mauricio Bernardo de Oliveira.
355. Manoel Lourenço Carneiro.
356. Maria da Conceição de S. Fernandes.
357. Haroldo d'Avila Pacca.
358. Benito Teixeira da Silva.
359. Carlos Ramos.
360. Eugenio Fonseca.
361. Benjamin de Araujo Coriolano.
362. André Anastacio de Souza.
363. Ladislau do Nascimento.
364. Alvaro Felipe dos Santos.
366. Pedro Leocadio de Souza.

367. Orlando Ribeiro de Sá.
 367. José Muniz da Silva.
 368. Ismael Corrêa.
 369. Casemiro Francisco Lêdo.
 370. Zeuxis Rangel da Silva.
 371. Agenor José da Costa.
 372. José Gomes da Silva.
 373. Dionysio Custodio de Almeida.
 374. Manoel Caetano de Lemos.
 375. Juvenal Antonio dos Reis.
 376. Modesto Donatini Dias da Cruz.
 377. Bernardo Teixeira Pinto.
 378. Thercilio Soares Quaresma.
 379. Avelino Soares Campos.
 380. Arthur Alves Pereira.
 381. Evandro Serafim Lobo Chagas.
 382. Reynaldo Lyrio de Almeida.
 383. Osmany Coelho e Silva.
 384. Herminio Francisco Sandoval.
 385. Dermeval Ferreira Bessa.
 386. Joaquim José de Azevedo Machado.
 387. Domingos Alves de Souza.
 388. José Alves da Silva Junior.
 389. Antonio de Souza Neves.
 390. Luiz Carlos Brenil.
 391. Augusto Sahr.
 392. Alfredo Martins Pereira Borges.
 393. Manoel Soares.
 394. João Frederico Branc.
 395. Antonio Teixeira de Araujo.
 396. Rodolpho Huguenin Souto.
 397. Armando Pinto Ribeiro.
 398. Manoel Thomaz de Almeida Maceió.
 399. José Ramos de Paiva Junior.
 400. Luiz Eduardo Pearce.
 401. Miguel Conde.
 402. Joaquim Bernardes da Silva Junior.
 403. João Gomes da Silva.
 404. José de Magalhães Sampaio Junior.
 405. Wenceslau Cordovil Maurity.
 406. Antonio Aguiar Costa.
 407. Anesio Ferreira da Silva Santos.
 408. José Matheus Teixeira.
 409. Jacob Cassiano de Souza Lima.
 410. Carlos Rodolpho Wanderley.
 411. Maria Amelia de Campos Chaves.
 412. Leopoldo De Maria.
 413. Manoel Vieira da Cunha.
 414. Sizcanda Cavalcanti Cidade.
 415. Maria Rita da Silva Bago.
 416. José Garrido Pimentel.
 417. Benjamin Constant de Castro Porto.
 418. Adelaide Maria Guimarães Brandão.
 419. Carlos Antonio Vieira.
 420. Oswaldo Martins Barata.
 421. Adão Braga.
 422. Rolando Julio Duclos.
 423. Miguel Pereira da Silva.
 424. Theodoro Avila dos Santos.

Nos termos do art. 4º, § 7º, do decreto n. 22.168, de dezembro de 1932, os titulos serão entregues, na fôrma estabelecida no artigo 46 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitorais, aos proprios eleitores ou a quem restituir o recibo de que trata o art. 15, § 4º, com a assinatura do eleitor, no verso.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1933. — O escrivão, *Hannibal Porto*.

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Leopoldo C. de A. Duque Estrada Junior

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Doutor Leopoldo C. de A. Duque Estrada Junior, juiz da 7ª Zona Eleitoral, ordenou a expedição dos titulos eleitorais dos seguintes cidadãos

425. João Antonio de Araujo Silveira.
 426. Demosthenes Leite Gomes.
 427. Alfredo de Mello Almeida.
 428. Hermenegildo Santos do Amaral.
 429. Domingos Coelho Vaz da Costa.
 430. José Martins Pereira Filho.

431. Manoel Francisco da Silva.
 432. Sabino Rodrigues Junqueira.
 433. Euclides de Castro Bittencourt.
 434. Rachel Mendonça.
 435. Alzira Leite Santos.
 436. Aristides Pereira da Costa.
 437. Rafael Gomes de Sant'Anna.
 438. Manoel de Almeida Pereira.
 439. João Corrêa da Silva.
 440. Ernani Reis.
 441. Augusto Caldeira da Fonseca.
 442. Maria Ferreira.
 443. José Vicente do Nascimento.
 444. Antonio Joaquim Coelho.
 445. Emilio Huguet (Major).
 446. Jocelyn Nogueira da Gama.
 447. Antonio Pasqualino de Cussat.
 448. Alfredo Teixeira Carneiro.
 449. Aroldo Alves de Almeida Albuquerque.
 450. Herminio Soares Sant'Anna.
 451. Antonieta Rocha.
 452. José Victor Rodrigues.
 453. Eulina de Carvalho Castanhola.
 454. Aristides Ignacio de Andrade e Silva.
 455. Waldemiro Climaco Bittencourt.
 456. Edina Nascimento Dantas.
 457. Raphael Forés Domingues.
 458. Manoela de Paula.
 459. Maria Gomes.
 460. Antonio Teixeira.
 461. Dionysio Joaquim da Silva.
 462. Alfredo Graciliano da Fonseca.
 463. Miguel Quidas.
 464. José Nunes de Oliveira.
 465. José Dias.
 466. Oscar Cardozo de Moura.
 467. José da Rocha Cruz.
 468. José Augusto Rodrigues.
 469. Anna Estrella.
 470. Edmundo Araujo Libero.
 471. Athaydes Gonçalves.
 472. José Coelho de Souza.
 473. Ary de Farias.
 474. Manoel de Jesus da Cunha Coutinho.
 475. Isidro Francisco da Costa.
 476. Hercules Santo Anastacio.
 477. João Theodoro Gomes.
 478. Irineu Rodrigues.
 479. Rubem Rodrigues Branco.
 480. João Rodrigues Lacerda.
 481. João de Avila Corrêa.
 482. Emmanuel de Gusmão Castello Branco.
 483. Antonio Pereira Cardoso.
 484. Djalma Camorim.
 485. Orestes Ribeiro de Moraes.
 486. Luiz Antonio de Moraes.
 487. Carlos Gonçalves Fialho.
 488. Sergio Pedro dos Santos.
 489. Fernando Flores.
 490. Luiz Montezuma.
 491. Antonio Raymundo da Silva.
 492. José Barboza de Oliveira.
 493. Benito Garcia Junior.
 494. Antonio Clemente de Araujo.
 495. Joel do Nascimento Pires.
 496. Antonio Vieira Mendes.
 497. Carlos Frederico de Figueiredo.
 498. Armando Novas.
 499. Oscar de Andrade Alves.
 500. Luiz Gomes da Silva Truta.
 501. Alvaro Ferreira Campello.
 502. Alvaro de Aguiar.
 503. José de Oliveira Galvão.
 504. Francisco Thiago Alves.
 505. Luiz Gonzaga de Carvalho França.
 506. João Pereira Valente.
 507. Luiz da Rocha Silveira.
 508. Carlos Gonçalves Pereira.
 509. José Alves do Nascimento.
 510. Antonio Leite Pinheiro Alves.
 511. Roberto Moutinho dos Reis.
 512. Norberto Dutra Goulart.
 513. Carlos da Silva Medeiros.
 514. Arthur José Pinto de Atlayde.
 515. Romualdo Ferreira de Almeida.

516. Antonio Ferreira Goulart.
517. Arthur Chaves Ferreira Velho.

Nos termos do art. 4º, § 7º, do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, os títulos serão entregues, na forma estabelecida no art. 46 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitorais, aos proprios eleitores ou a quem restituir o recibo de que trata o art. 15, § 4º, com a assinatura do eleitor, no verso.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1933. — O escrivão, *Hannibal Porto*.

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Leopoldo Cezar C. Duque Estrada Junior

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Doutor Leopoldo C. de A. Duque Estrada Junior, juiz da 7ª Zona Eleitoral, ordenou a expedição dos títulos eleitorais dos seguintes cidadãos

518. João Dutra Barthomór.
519. Pedro Martins Roda.
520. Martiniano Alves de Almeida.
521. José Cordeiro Guerreiro.
522. José de Azeredo.
523. Affonso Gonçalves Xavier.
524. Arlindo Rebello Lobo.
525. Luiz da Rocha Cordeiro.
526. Alfredo Rios.
527. Pedro Paulo Lopes.
528. Waldemar Pedreira.
529. Alberto Marinho Dukan.
530. Octavio Gonçalves Pereira.
531. José Ferreira de Mesquita.
532. Alvaro de Campos Lima.
533. Thomaz da Silva Paranhos.
534. Waldemiro Fernandes de Magalhães.
535. Felipe Benício da Costa.
536. Narcez Carlos Meinick.
537. Arthur Lucio Formoso.
538. Adelaide Queiroz.
539. Veriano de Oliveira.
540. Manoel de Oliveira Lemos.
541. Mario Justino Peixoto.
542. Arthur Gomes Corrêa.
543. Tiburcio Augusto Braga.
544. Waldemar Rodrigues de Oliveira.
545. Sylvio Cardoso.
546. Benedicto Coelho da Motta.
547. Affonso Pinto da Silva.
548. Hilario Ferreira dos Santos.
549. Antonio Alves Pinto Ferreira.
550. Alni Assis Penha Brasil.
551. Noemia de Assis Barreto.
552. Belisario Soares de Pinho.
553. Hypolito de Souza.
554. Antonio Bernardino da Silva Junior.
555. Cyrillo Barbosa Lima.
556. Godofredo Alves de Souza.
557. Paulo de Toledo Costa.
558. Paulo José dos Santos.
559. Oscar Estrella.
560. Arlindo Salino.
561. João Noronha.
562. Antonio José Vieira Junior.
563. Antonio Franco de Andrade.
564. Amasylos Coelho.
565. Benedicto Palma.
566. Anaquicilio Rezende de Carvalho.
567. Domingos Pimentel Pacheco.
568. Antonino Moreira Passos.
569. Amancio Barbosa Campos.
570. Faustino Henrique Pereira.
571. Joaquim Ribeiro de Queiroz.
572. Firmino Alves da Silva.
573. Arthur Octavio Leite.
574. Arthur Candido Dias.
575. Apolinario Borges da Costa.
576. José da Rocha Branco.
577. Walter de Souza Doerman.
578. Octavio Alfredo de Carvalho.
579. Juvenal Augusto da França.
580. Ernesto Pimenta da Silva.
581. Salustiano de Barros Bittencourt.

582. Eugenio de Oliveira Torres.
583. Humberto Jacintho da Cruz.
584. Duarte Homem de Mattos.
585. Silverio de Faria Netto.
586. Isidro Nunes Ferreira.
587. Theophilo de Andrade.
588. Anastacio Sampaio.
589. Joaquim Ferreira Diniz.
590. Joaquim Moreira Paes.
591. Jesuino Paulo de Figueiredo.
592. Manoel Ferreira dos Santos.
593. Irineu Antonio de Oliveira.
594. Frederico Henrique de Souza Caldas.
595. Paulo Pio Vaz.
596. João Moreira Paes.
597. João da Silva Vasconcellos.
598. Caetano Rodrigues.
599. Alvaro de Oliveira Tavares.
600. Floriano Brum da Silveira.
601. Mario Thomaz Pereira.

Nos termos do art. 4º, § 7º, do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, os títulos serão entregues, na forma estabelecida no art. 46 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitorais, aos proprios eleitores ou a quem restituir o recibo de que trata o art. 15, § 4º, com a assinatura do eleitor, no verso.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1933. — O escrivão, *Hannibal Porto*.

NONA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Realengo, Guaratiba, Santa Cruz e Campo Grande)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.

De ordem do Dr. Juiz da Nona Zona, Terceira Circunscrição, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 27 de janeiro de 1933 foram mandados expedir pelo MM. Juiz os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

10. Paulo Hildebrando de Campos Góes.
11. Carlos Gandara Martins.
12. Juvenal da Silva Amaral.
13. Gabriel da Silva Santos.
14. Frederico Carlos de Farias Nobre.
15. Waldemar de Paula Dias.
16. João de Souza Moraes.
17. Waldyr Martins da Silva.
18. Idilio Aleixo.
19. Amadeu Abrantes.
20. Plinio Lehmann de Figueiredo.
21. Geraldino Antonio Maia.
22. Armando Faria da Silva Pereira.
23. Annibal Rodrigues Chaves.
24. João Rodrigues da Cruz.
25. Deozilio Manoel Pinto.
26. Alvaro Soares de Alvarenga.
27. Camilio Coelho da Rocha.
28. Ramiro Pires Querido.
29. Manoel Pereira Cairão.
30. Benedicto Maciel Monteiro de Oliveira.
31. Ruy Cotias.
32. Maelno de Faria Mascarenhas e Lemos.
33. Antonio Leal de Albuquerque.
34. Ernani Amáral de Moura.
35. Ulysses de Souza Bezerra.
36. Gregorio Serio de Mattos.
37. Cesar da Silva Guimarães.
38. Orivaldino Dermeval de Bulhões.
39. José Graciliano Nascimento.
40. Francisco Sardinha da Motta.
41. Walkmar Mendes Leal Ferreira.
42. Justiniano José da Matta.
43. Antonio de Oliveira.
44. Antonio Nogueira Corrêa.
45. Frontin Pereira de Campos.
46. Martinho Soares Rangel.
47. Benedicto Nunes de Siqueira.
48. Ananias Ferreira dos Santos.
49. Antonio Soares de Moraes.
50. Silvano Carlos Dias.
51. Clovis Brayer.
52. Darcy Pacheco Queiroz.

53. Raul Capello Barrozo Junior.
54. Almyr Campello.
55. Honorio Bispo Alves.
56. José Campos de Aragão.
57. Antonio Pereira Leitão Machado.
58. Manoel Luiz da Silva.
59. Milton Barbosa.
60. Estevão Antonio de Mello.
61. Aldo de Souza Pinto.
62. Joaquim José de Souza Junior.
63. João Alvaro do Amorim.
64. Alberto Maria Vaz.
65. Antonio Guimarães Nogueira.
66. Hermes Guimarães.
67. Manoel de Oliveira Mattos.
68. Nicolau Tavares.
69. Joaquim Alberto.
70. Alcebiades Corrêa Dantas.
71. José Primo de Oliveira.
72. Manoel Joaquim Dias.
73. Heitor Capello Barroso.
74. Antonio de Souza Teixeira.
75. José da Silva Santos Campanhã.
76. Antonio Gordilho Costa Alves.
77. Edgard Manoel dos Passos.
78. Alvaro Lopes Carneiro dos Santos.
79. Alvaro Barbosa Castro.
80. Gilberto Passanha.
81. Manoel Agenor de Arruda.
82. José Hypolito da Silva.
83. José de Oliveira Fagundes.
84. Antonio Domingos Marques.
85. Pedro Antonio Ribeiro.
86. Pedro José Teixeira.
87. Jorge Paes Teixeira.
88. Antonio de Souza Rosario.
89. Euclides Bastos Ribeiro.
90. Hermes de Paula Pinto.
91. Henrique Eugenio dos Santos.

Outrossim, faço ciente aos interessados que os titulos são entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha recibo correspondentes ao pedido de inscrição trazendo a assinatura do eleitor. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em oito de fevereiro de mil-novecentos e trinta e tres. Eu, João Aguiar Junior, no impedimento ocasional do escrivão, o subscrevo e assino — *João Aguiar Junior*.

NONA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Realengo, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda

De ordem do Dr. Juiz da Nona Zona Eleitoral, Terceira Circunscrição, faço público, para conhecimento dos interessados que, por despacho de 28 de janeiro de 1933, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

92. Jualter Calixto da Silva.
93. José Francisco da Silva.
94. Sancho Gonçalves de Abreu.
95. Francisco Caldeira de Alvarenga.
96. Bellini de Faria.
97. Bernardino Alves Moreira.
98. Odmir de Souza Nogueira.
99. Mario Azevedo Maia.
100. Manoel Monteiro de Souza.
101. Manoel Alves dos Santos.
102. José Antunes da Costa.
103. Francisco da Gama Lima Filho.
104. Galdino Bosco.
105. Ignacio Marzani.
106. Antonio Bento de Castro.
107. Silvino Rodrigues Amorim.
108. Carlos Luiz Villon.
109. Alfredo Muniz Peixoto.
110. João Francisco de Barros.
111. Victor André Villon.
112. Gabriel de Almeida.
113. Sebastião de Azevedo Mattos.
114. Brígido Gama Oliveira.
115. Geité Fernandes Villela.
116. Luiz Galdino de Souza Leão.
117. Hermano Pery de Linde.

118. Martinho Coelho de Souza.
119. Floriano da Silva Marins.
120. Edgard de Castro Ayres.
121. Constancio Deschamps Cavalcanti Filho.
122. Belisario Luiz de Oliveira.
123. Benedicto da Silva Serra.
124. Antonio Marques dos Santos.
125. Wenceslau de Oliveira Soares.
126. Bernardino Antonio Ayrosa.
127. Flavio Quirino Ribeiro.
128. Antonio da Silva Soares.
129. Manoel Rangel.
130. Hildebrando Lopes de Oliveira.
131. Gaspar de Pinho Damazo.
132. Manoel José de Sant'Anna.
133. Adahil da Silva.
134. Manoel de Oliveira.
135. José Felipe da Silva.
136. José Marques Filho.
137. Alexandre da Silva.
138. José dos Santos Segundo.
139. Claudionor Faes Camargo.
140. Paulo Lins Vasconcellos Chaves.
142. Francisco Romano da Luz.
143. Bernardo José Teixeira Ruas.
144. Adozindo Ladislau dos Santos.
145. Manoel Antonio Damasio Filho.
146. João Costa.
147. Isnard de Albuquerque Camara.
148. João Digiacomo.
149. Antonio Lourenço.
150. José Vieira Sobral.
151. Alexandre Moss Simões dos Reis.
152. José de Carvalho.
153. Domingos Jorge Filho.
154. Glímides Rego Barros.
155. Obino Lacerda Alvares.
156. Decio de Assis Brasil.
157. José Brito da Silveira.
158. Edgard Teixeira Bastos.
159. João Augusto Los Reis.
160. Fernando da Silva Machado.
161. José Carneiro de Oliveira.
162. Alfredo da Cunha Garcia.
163. Luiz Chaves Barlen.
164. Raimundo Telles Pinheiro.
165. Alberto dos Santos Lisboa.
166. Djalma da Silva Cravo.
167. Manoel José Corrêa de Lacerda.
168. Rodolpho Ribeiro de Souza Filho.
169. Americo Carneiro da Rocha.
170. Junot Rebello Guimarães.
171. José de Ribamar Guimarães.
172. Jacy Coelho da Silva.
173. Augusto da Cunha Duque Estrada.
174. Wiro de Oliveira.
175. Nelson Werneck Sodré.
176. José Bienhackenski.
177. Polycarpo de Oliveira Santos.
178. Jayme Portella de Mello.
179. Delio Lopes Jardim.
180. Eurico de Avila Rangel.
181. Francisco de Assis Araujo Bezerra.
182. Hermes de Moraes Dourado.
183. Moacyr Brasil do Nascimento.
184. Luiz Miranda Leal.
185. Leonel José Innocencio.
186. Affonso Maglio.
187. José Quintino dos Santos.
188. João Gualberto Fernandes Marques.
189. Augusto José Presgrave.
190. José Cancellato Santiago.
191. Evaristo Lopes dos Santos Netto.
192. Theodorico de Faria.
193. João Pinto da Silva.
194. Manoel Cecílio de Oliveira.
195. Saturnino Jacintho da Cruz.
196. Abílio Reis.
197. Benedicto Rangel Filho.
198. José de Oliveira.
199. Antonio Americo de Castro.
200. Augusto Prudencio de Lima Moraes.
201. Xisto Werner Vieira.
202. Enedino Ribeiro de Souza.
203. Celso Bath Rosas.



204. Arthur Americo dos Santos.
205. Olivier de Souza Caldas.
206. Oly Simões Lünd.
207. Antonio da Rocha Wanderley.
208. Jaguarez Teixeira.
209. Luiz Ignacio Freire de Xavier.
210. Didimo Fagundes de Oliveira Freitas.
211. Ivo Borges da Fonseca Netto.
212. Antonio Faustino do Nascimento.
213. Manoel Vicente Lérias.
214. Orlando Moreira Benjamin de Viveiros.
215. José Napoleão Pastor Almeida.
216. Ubirajara Brandão.
217. José Carneiro de Albuquerque Maranhão.
218. Newton Ferreira Velloso.
219. José Baptista Regattieri.
220. Oswaldo de Almeida Brandão.
221. Mario Carneiro Portes.
222. Luiz Antonio Ferreira.
223. Soveral Ferreira Souza.
224. Luciano Cerqueira Pereira.
225. Ivan Pessoa Pires.
226. Domingos da Costa Lino Sobrinho.
227. Darcy Simões Pires Strohschoen.
228. Fernando Lorette Werneck.
229. João Jacobus Pelegrini.
230. José Antonio Alves.
231. Odilon Coelho Neves.
232. Francelino Joaquim de Lemos.
233. Amaury Benevenuto de Lima.
234. Antonio de Oliveira Cunha.
235. Manoel Bittencourt Loureiro.
236. José dos Santos Lisboa.
237. Francisco Rodrigues Vasques.
238. Lino Francisco de Macedo.
239. Paulo Augusto de Oliveira.
240. Napoleão Nunes de Menezes.
241. Sylvio Conforti.
242. Miguel da Fonseca Sodré.
243. Francisco Cardoso.
244. Hontil de Oliveira.
245. Alvaro Ribeiro Alves.
246. Antonio Gomes.
247. Gregorio Rufino de Souza.
248. Ruy Mostardeiro.
249. Raul Leonardo de Menezes.
250. Joaquim Gonçalves Moreira.
251. Manoel Paes Sardinha.
252. Amancio Vieira da Silva.
253. Bismarck dos Santos Pereira.
254. Henrique Alves de Albuquerque.
255. João Duarte.
256. Pedro José da Silva.
257. Henrique Alves Gallo.
258. Saul Sene Silva.
259. Pericles Vieira de Azevedo.
260. Manoel Ramiro Rangel.
261. Denizart de Almeida Fortuna.
262. Paulo Bolivar de Hollanda Cavalcanti.
263. Nestor de Mattos Brito.
264. Pedro Henrique Cavalcanti.
265. Antonio José de Assis Brasil.
266. Luiz Carlos Antunes Daudt.
267. Antonio Antonino Pará Bittencourt.
268. João da Cruz Albernaz.
269. Paulo Ferreira Pará.
270. Eduardo da Silva Barros.
271. João Tarcisio Bueno.
272. Edgard Catunda Gondim.
273. Ernesto Barão de Araujo.
274. Leontino Nunes de Andrade.
275. Antonio Carneiro de Albuquerque Maranhão.
276. Raymundo Dutra Nunes.
277. Oliverio Monteiro do Valle.
278. Ernesto Fagundes Varela.
279. Eurico Seixo de Britto.
280. Manoel Felix Vieira da Silva.
281. Oscar Nogueira Motta.
282. Deocleciano Frazão.
283. Manoel Miguel da Silva.
284. Alvaro Vieira.
285. Marcos de Souza Vargas.
286. Eleutherio Tito Lemos do Canto.
287. Miguel de Assis Vieira.
288. Antonio Pinto de Figueiredo.
289. Eneas Marques dos Santos Sobrinho.
290. Carlos José Gonzaga.
291. Alcides Torres.
292. Abilio Augusto da Silva.
293. Luiz Marques dos Santos.
294. Gilberto Aurelio de Menezes.
295. Clodoaldo de Oliveira Bastos.

Outrossim, faço ciente aos interessados que os títulos são entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo a assinatura do eleitor.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e tres. Eu, João Aguiar Junior, no impedimento ocasional do escrivão, o subscrevo e assino. — *João Aguiar Junior.*